



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO - SMT  
PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 SMT  
OBJETO: CONCESSÃO, POR PRAZO DETERMINADO, À PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, DO SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PARÁ.  
REFERÊNCIA: ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2018-SMT

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2018-SMT- MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Aos 08 (oito) dias do mês de Outubro do ano de 2018, nesta cidade de Santarém (Pa), no Theatro Municipal Victoria, situado na Travessa Senador Lemos, nº 60, Centro, Santarém – PA, CEP n.º 68005-000, a portas abertas, às 09:00 horas, presentes o Ilustríssimo Senhor ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS, Presidente da Comissão Especial de Licitação desta Concorrência Pública, os membros da comissão, CLEDIMAR AUGUSTO DA SILVA, Técnico Nível Superior Engenheiro Civil, Matrícula n.º 31359; RAFAEL QUEIROZ REIS, Assessor Técnico de Engenharia II, Matrícula n.º 83407; SERGIO GOUVÊIA DE MELO, Assessor Técnico de Engenharia II, Matrícula n.º 84812; ALDO JOSÉ SILVA TAVARES, Assessor Técnico de Engenharia II, Matrícula n.º 59420; JOÃO NILTON GOMES DOS SANTOS, Analista de Controle Interno, Matrícula n.º 86989; CRISTIANE ROBERTA PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão de Planejamento, Matrícula n.º 23209, e JAINY MAIA DE CASTRO, Auxiliar Administrativo, Matrícula n.º 87515. Acompanharam a sessão Sr. MOISÉS BENDAHAN SARRAFF RESENDE, RG 1138836-6 SSP/AM, Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA, RG 2519229 4ª VIA SSP/PA; Sr. JAILTON BIZERRA DA SILVA, Registro CRC nº AM-009395/0-9, CARLOS EDUARDO RESENDE MELO; CARLA ELIS LEMOS COSTA; MAURICIO SILVA LIMA. ão BATISTA, ANTONIO CÂNDIDO DA SILVA, RG 8797764 SSP/PA, registra-se também a presença da imprensa, pela Sra. Daniele Gamboa representando a TV Tapajós e Comigo, Dra. LILIAN MAUÉS e Dra. PAULA LIMA PIAZZA, Procuradoras Jurídicas do Município de Santarém, Dr. RAFAEL REGO, auxiliar administrativo, Sra. SILVANE CANUTO, chefe do Núcleo de Administração e Finanças, Sra. ALESSANDRA BEZERRA, Sr. ELIAS BAIMA, auxiliar administrativo, todos lotados na Secretaria de Mobilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
 Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
 CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140

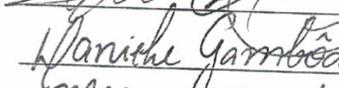
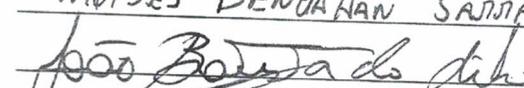
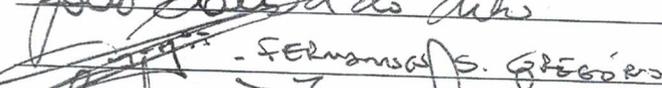
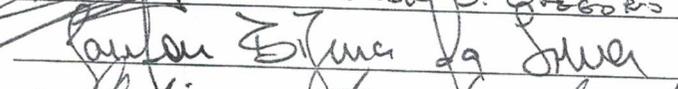
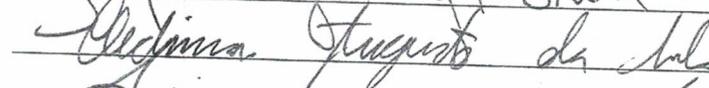
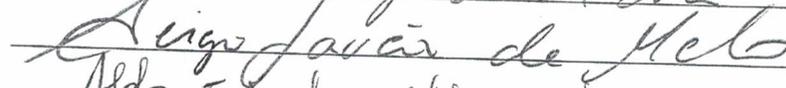


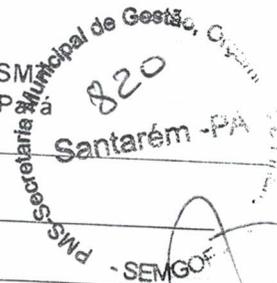
e Trânsito – SMT. Ficam intimados os presentes Iniciada a sessão, foi DECLARADA ABERTA A LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2018-SMT, processo Administrativo n.º 0032018-SMT, que tem por OBJETO A CONCESSÃO, POR PRAZO DETERMINADO, À PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, DO SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PARÁ, logo em seguida, o Sr. Presidente, considerando o EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, n.º 7181/2018/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 201806751-00 e 201807439-00), publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA nº 412, da Sexta-feira, 05 de outubro de 2018, SUSPENDEU OS ATOS DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO, REDESIGNANDO A ABERTURA PARA O DIA 16 DE OUTUBRO DE 2018. Em seguida, a Ilmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, DECLARANDO ENCERRADA a sessão, às 09h12min do dia 08 de outubro do ano de 2018. E de tudo, para constar, é lavrada esta ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu,  (JAINY MAIA DE CASTRO), Membro da Comissão de Licitação, a subscrevi.

Santarém (PA), 09 de OUTUBRO de 2018.

  
 ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

PRESENTES:

- 1) 
- 2)  Maniche Gamba
- 3) MOISÉS BENDAHAN SARMAFF RESENDE
- 4)  João Batista dos Reis
- 5)  FERNANDES S. GREGÓRIO
- 6)  Paulo Estima da Silva
- 7)  Mediana Augusto da Silva
- 8)  Sérgio Jacaré de Melo
- 9) Aldo José da Silva Torres



- 10) Cristiane Roberta Pereira da Silva
- 11) Jany Maia de Castro
- 12) Silvana Camilo da Rocha
- 13) Rosalvo Sousa Figueira
- 14) Jefferson Wene Brito
- 15) Elis Bruna Pessoa Júnior
- 16) Alessandra Sousa Bezerra
- 17) Dule Dicyza
- 18) Izilian Mauris
- 19) Rafael Ruyroz Reis
- 20)
- 21)
- 22)
- 23)
- 24)
- 25)
- 26)



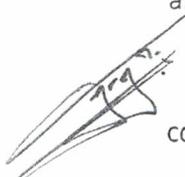
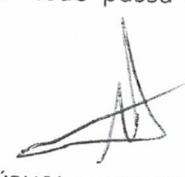
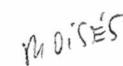
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
 Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
 CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO - SMT  
 PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 SMT  
 OBJETO: CONCESSÃO, POR PRAZO DETERMINADO, À PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, DO SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PARÁ.  
 REFERÊNCIA: ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2018-SMT

ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2018-SMT - MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Outubro do ano de 2018, nesta cidade de Santarém (PA), no Theatro Municipal Victoria, situado na Travessa Senador Lemos, nº 60, Centro, Santarém – PA, CEP n.º 68005-000, a portas abertas, às 09:00 horas, presentes o Ilustríssimo Senhor ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS, Presidente da Comissão Especial de Licitação desta Concorrência Pública, os membros da comissão, CLEDIMAR AUGUSTO DA SILVA, Técnico Nível Superior Engenheiro Civil, Matrícula n.º 31359; RAFAEL QUEIROZ REIS, Assessor Técnico de Engenharia II, Matrícula n.º 83407; SERGIO GOUVÊIA DE MELO, Assessor Técnico de Engenharia II, Matrícula n.º 84812; CRISTIANE ROBERTA PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão de Planejamento, Matrícula nº 23209, e JAINY MAIA DE CASTRO, Auxiliar Administrativo, Matrícula n.º 87515. Para dar prosseguimento **A LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2018-SMT**, processo Administrativo nº 001/2018-SMT, que tem por **OBJETO A CONCESSÃO, POR PRAZO DETERMINADO, À PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, DO SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PARÁ**. O Sr. Edvaldo apresenta suposto decisão judicial oriunda do Tribunal de Justiça do Estado contendo sete laudas, onde o desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR EM DECISÃO monocrática teria concedido “antecipação de tutela de urgência recursal pleiteada para determinar que a autoridade coatora suspenda a sessão de abertura, de credenciamento e habilitação a concorrência pública 001/2018-SMT”. Decisão a qual até o presente momento a administração pública não recebera notificação formal. Em seguida, a Comissão passa a credenciar os interessados, conforme quadro demonstrativo abaixo:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2018-SMT

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
 Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - PA  
 CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140

890  
 Santarém - PA  
 Secretaria Municipal de Gestão, Organização e Finanças  
 SMT  
 SEMGOF

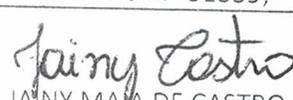
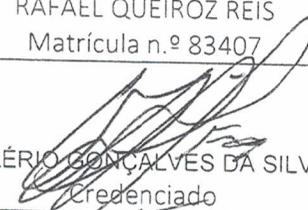
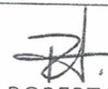
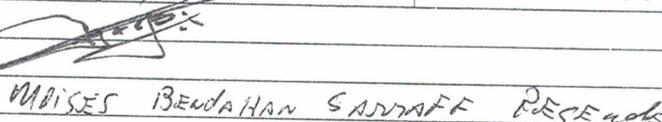
PARTICIPANTES CREDENCIADOS	
EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE
RESENDE BATISTA LTDA. CNPJ. 12.881.610/000120	VALÉRIO GONÇALVES DA SILVA RG. 117516 OAB RJ

A empresa, regularmente credenciadas, RESENDE BATISTA LTDA, solicita os benefícios da LC 123/06 por enquadrarem-se como ME e EPP. Ato continuo o Presidente recebeu as 09:28, cópia de decisão nos autos de agrava de instrumento (0807889-78.2018.8.14.0000), a qual foi recebida na sede da Procuradoria Geral do Município e enviada neste momento a esta comissão de licitação, oportunidade em que este presidente tomou ciência. E virtude da decisão recebida e do tumulto causado pelo nacional que se identificou como advogado o Sr. Tiago, que proferiu ofensas a esta comissão e a administração pública, incitando os presentes e alardeando proteção da OAB e Ministério Público, e afirmando “esta sessão é uma farsa”. Neste ato o Presidente suspende a presente sessão a partir da ciência da decisão (09:28h) até ulterior decisão, conforme decisão monocrática. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos, DECLARANDO ENCERRADA a sessão, às 09h52min. E de tudo, para constar, é lavrada esta ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada registra a presença da imprensa. Eu,.....(JAINY MAIA DE CASTRO), Membro da Comissão de Licitação, a subscrevi.

Santarém (PA), 16 de outubro de 2018.

  
 ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

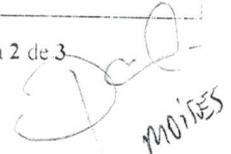


CLEDIMAR AUGUSTO DA SILVA Matrícula n.º 31359;	RAFAEL QUEIROZ REIS Matrícula n.º 83407	SERGIO GOUVÊIA DE MELO Matrícula n.º 84812
 JAINY MAIA DE CASTRO Matrícula n.º 87515	 VALÉRIO GONÇALVES DA SILVA Credenciado	 CRISTIANE ROBERTA PEREIRA DA SILVA Matrícula nº 23209,
Fernandes Soares Gregório		
João Batista da Silva		
Moisés Bendahan S. Resende	 MOISÉS BENDAHAN S. RESENDE	



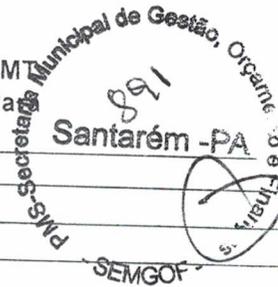




  
MOISÉS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
 Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pa  
 CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



Ricardo Abrante	
Ana Lucia Bezerra Mota	
Oswaldo Pereira da Silva	
Marta Zoraiva Vidal	
Raimundo Celso	
Jean Marcio P da silva	
José Geová poraes	
Mário Jorge G. Borges	
Mauricio Lima	
Tiago Esselim	

CRÉDITO SIGMA

Arigo Jacuá de Melo

Rafael U. Pereira

MOISÉS BENDAHAN SASTAFF RESENDE

João Botelho de Jesus

Marcelo da Silva Santos  
 Selvane Cavuto da Rocha

Alessandra Louisa Zyena



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT**  
 Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
 CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO - SMT**  
**PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 SMT**  
**OBJETO: CONCESSÃO, POR PRAZO DETERMINADO, À PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, DO SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PARÁ.**  
**REFERÊNCIA: ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2018-SMT**

**ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2018-SMT - MUNICÍPIO DE SANTARÉM**

Aos **04 (quatro)** dias do mês de Dezembro do ano de **2018**, nesta cidade de Santarém (PA), no Theatro Municipal Victoria, situado na Travessa Senador Lemos, nº 60, Centro, Santarém – PA, CEP n.º 68005-000, a portas abertas, às 09:00 horas, presentes o Ilustríssimo Senhor **ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS**, Presidente da Comissão Especial de Licitação desta Concorrência Pública, os membros da comissão, **ALDO JOSÉ SILVA TAVARES**, Assessor Técnico de Engenharia II, Matrícula n.º 59420, **CLEDIMAR AUGUSTO DA SILVA**, Técnico Nível Superior Engenheiro Civil, Matrícula n.º 31359; **RAFAEL QUEIROZ REIS**, Assessor Técnico de Engenharia II, Matrícula n.º 83407; **SERGIO GOUVÊIA DE MELO**, Assessor Técnico de Engenharia II, Matrícula n.º 84812; **CRISTIANE ROBERTA PEREIRA DA SILVA**, Chefe da Divisão de Planejamento, Matrícula n.º 23209, e **JAINY MAIA DE CASTRO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula n.º 87515, **JOÃO NILTON GOMES DOS SANTOS**, Analista de Controle Interno, Matrícula n.º 86989. Para dar prosseguimento aos procedimentos relativos a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2018-SMT**, processo Administrativo nº **001/2018-SMT**, que tem por **OBJETO A CONCESSÃO, POR PRAZO DETERMINADO, À PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, DO SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PARÁ**, Aberto os trabalhos o presidente da Comissão comunica aos presentes conforme consta na sessão inaugural o credenciamento da empresa conforme quadro demonstrativo abaixo:

PARTICIPANTES CREDENCIADOS	
EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE
RESENDE BATISTA LTDA. CNPJ: 12.881.610/0001-20	VALÉRIO GONÇALVES DA SILVA RG: 117516 OAB/RJ

*Aldo Tavares*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140

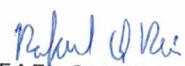
A empresa, regularmente credenciada, RESENDE BATISTA LTDA. CNPJ: 12.881.610/0001-20, solicita os benefícios da LC 123/06 por enquadrarem-se como Empresa de Pequeno Porte. Ato contínuo o Presidente passou a receber os envelopes de nº 01, 02 e 03 da empresa já credenciada, todos devidamente lacrados em suas bordas. Perguntado aos presentes sobre a presença de demais empresas interessadas em apresentação dos documentos, manifestou-se positivamente a licitante CONSÓRCIO VIA NORTE composto pelas empresas TRANSPORTE URBANOS EIXO FORTE LTDA., CNPJ: 08.609.120/0001-00 e TRANSPORTADORA ALESSANDRO MOTA LTDA., CNPJ: 08.055.573/0001-24 que apresenta em seu caderno de documentos de habilitação Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio particular, possuindo como representante/liderança a empresa Transporte Urbanos Eixo Forte Ltda. Registra a Comissão a fala afirmativa de pessoa da assembleia presente à sessão de que os procedimentos realizados pela Prefeitura de Santarém na pessoa do Presidente da Comissão referente ao presente processo licitatório são direcionados, com pessoa certa a ganhar, tudo conforme gravação da sessão em áudio e vídeo. Por conseguinte a pessoa foi identificada como sendo Tiago Esselim. O Presidente objetivando a serenidade dos trabalhos preferiu não dispor sobre as afirmações infundadas nesta oportunidade, reservando o direito posterior da Administração Municipal interpellar sobre o caso. Ato contínuo, a Comissão passou a abertura do Envelope de nº 01 – Documentos de Habilitação das empresas participantes, onde após exame preliminar, submeteu ao exame e rubrica da licitante credenciada. Concluída o exame, o Presidente indagou se há alguma manifestação sobre os documentos de habilitação, manifestando-se positivamente a licitante RESENDE BATISTA LTDA, alegando que a empresa Eixo Forte apresentou apenas uma alteração contratual, sem estar consolidada. A empresa Tasn Mota apresenta a senhora Ariele como responsável técnico, no entanto, os acervos de capacidade técnicas dizem respeito a Luiz Antônio Costa Moreira. Alega ainda que a empresa Trans Mota apresenta contrato/ART entre a senhora Ariele e o senhor Umberto, estranho ao consórcio. Que a relação de acervo técnico de folhas 144 a 172, são cópias coloridas, sem autenticação, também referentes ao acervo do senhor Luiz Antônio Costa Moreira. Que o balanço patrimonial de ambas as empresas integrantes do consórcio não atendem o edital, pois contrariam a Resolução CFC 1330/11 que regulamenta normas brasileiras de

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT**  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140

contabilidade ITG2000 item nº 09, pois não apresenta abertura e encerramento. A empresa Trans Mota em seu balanço patrimonial não apresenta os Índices de Solvência Geral. Que todas as relações de acervo técnica das empresas integrantes do consórcio são apócrifas. O consórcio não declara disponibilidade dos veículos nos termos do edital, bem como não comprova área para execução dos serviços nos termos dos mesmos. Em sede conclusão, requer atenção sobre o alegado e a consequente inabilitação do consórcio no certame. Considerando a necessidade de melhor análise dos documentos de habilitação e considerando ainda a impugnação aos documentos de habilitação do Consórcio Via Norte, decide a Comissão suspender a sessão para posterior manifestação do julgamento de habilitação, ocasião em que serão oportunizado o contraditório e ampla defesa às licitantes. O resultado do julgamento de habilitação será comunicado aos interessados, com a devida publicidade atendendo aos termos do instrumento convocatório. Decide o Presidente encerrar a sessão às 11 horas e 30 minutos, lavrando-se a ata que depois de lida vai assinada pelos presentes.

  
**ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

  
CLEDIMAR AUGUSTO DA SILVA  
Matrícula n.º 31359;

  
RAFAEL QUEIROZ REIS  
Matrícula n.º 83407

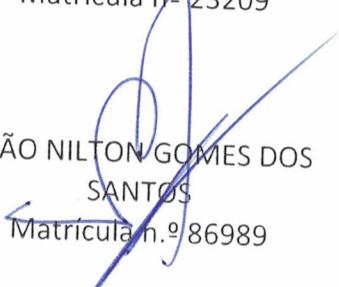
  
SÉRGIO GOUVÊIA DE MELO  
Matrícula n.º 84812

  
JAINY MAIA DE CASTRO  
Matrícula n.º 87515

  
CRISTIANE ROBERTA PEREIRA  
DA SILVA  
Matrícula nº 23209

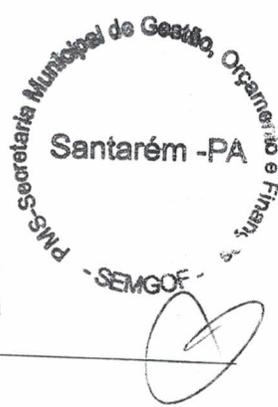
  
VALÉRIO GONÇALVES DA SILVA  
Credenciado

  
ALDO JOSÉ SILVA TAVARES  
Matrícula n.º 59420

  
JOÃO NILTON GOMES DOS  
SANTOS  
Matrícula n.º 86989



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2018-SMT - MUNICÍPIO DE SANTARÉM**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2018, nesta cidade de Santarém (PA), no Núcleo de Licitações e Contratos – NTLC, situado na Avenida Sergio Henn, 829 – Bairro Aeroporto Velho, às nove horas reuniu-se o Presidente da Comissão Especial de Licitação e seus membros designados pela Portaria n.º 027/201 – SMT de 24 de julho de 2018, em atendimento às disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e com fulcro no item 10, subitem 10.1, para análise e julgamento da documentação de habilitação relativos a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2018-SMT**, processo Administrativo n.º **001/2018-SMT**, que tem por **OBJETO A CONCESSÃO, POR PRAZO DETERMINADO, À PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, DO SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PARÁ**. Após análise detida dos documentos, apresenta-se os seguintes resultados, de forma individualizada por licitante e por subitem exigido:

**RESENDE BATISTA LTDA**

**I - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

Documentos apresentados em conformidade com edital, item 9.3, subitem I e alíneas.

**II - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

Certidão de Regularidade de Natureza Tributária acostada à fl. 26, emitida pela Receita Estadual, está com situação **cassada**.

No entanto, a empresa **RESENDE BATISTA LTDA** é enquadrada como empresa de pequeno porte (Certidão da JUCEPA às fls. 16-17, dos documentos de habilitação), desta forma, aplica-se ao licitante o disposto no art. 42, §1º, da Lei Complementar n.º 123/06, bem como no Item 9.3, subitem IV, alínea "f", que dispõe que "em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, **havendo alguma restrição na comprovação fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação,

Alto Tótem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT**  
**Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará**  
**CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140**



pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, para tanto devem as licitantes apresentarem a Declaração conforme Anexo IV do presente edital”, o que foi feito à fl. 26, dos documentos de credenciamento.

Demais documentos apresentados em conformidade com edital, item 9.3, subitem II e alíneas.

### III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Documentos apresentados em conformidade com edital, item 9.3, subitem III e alíneas.

### IV - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Documentos apresentados em conformidade com edital, item 9.3, subitem IV e alíneas.

## CONSÓRCIO VIANORTE

### I - HABILITAÇÃO JURÍDICA

Documentos apresentados em conformidade com edital, item 9.3, subitem I e alíneas, nos termos do item 9.4.2.

### II - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Documentos apresentados em conformidade com edital, item 9.3, subitem II e alíneas, nos termos do item 9.4.2.

### III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O consórcio licitante deixa de atender o item 9.3, subitem III, por não estarem em conformidade os itens 12.1, 12.2, subitem 12.2.1 do Anexo IX:

12.1 Para fins de avaliação da qualificação e capacidade técnica para a execução dos serviços, a Empresa deverá comprovar:

- Responsável Técnico com experiência;

Alido Tolian



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



- Experiência no ramo de transporte coletivo;
- Veículos com idades que atendam aos requisitos deste Projeto Básico;
- Imóvel com infraestrutura adequada que atenda aos requisitos deste Projeto Básico;
- Demonstração de conhecimento das condições físicas do sistema viário onde serão executados os serviços licitados;
- Demonstração de conhecimento de técnicas de programação operacional para atender aos requisitos mínimos estabelecidos neste Projeto Básico.

12.2 A qualificação da Empresa se dará por meio de Capacitação Técnico Profissional e da Capacitação Técnico Operacional, conforme definições a seguir.

#### Capacidade Técnico-Profissional

12.2.1 Apresentação de prova de que possui em seu quadro permanente, compreendido como sendo conjunto de pessoas ligadas à empresa por meio de vínculo de natureza trabalhista e/ou societário, ou, por contrato civil de prestação de serviços, profissional de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto com características semelhantes; devendo este profissional, quando se tratar de Responsável Técnico não sócio da empresa, constar no quadro de Responsáveis Técnicos da Certidão de Registro ou apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

Nestes termos, quanto à qualificação técnica, o consórcio resta inabilitado pelo não cumprimento do item 9, subitem 9.4.3.do Edital, que prevê o seguinte:

9.4.3 – Para comprovação de qualificação técnica, cada consorciando deverá apresentar os documentos indicados nos itens 12.2.1, 12.2.2 e 12.2.4 do Anexo IX - Projeto Básico.

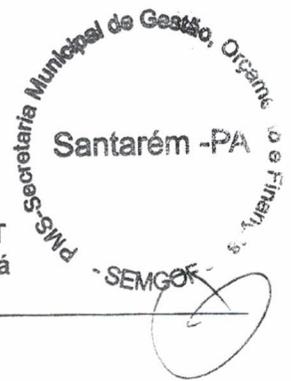
#### IV - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Deixa de atender as alíneas "a", "b", "b.1" e "b.2" subitem IV item 9.3 do Edital:

Alto Todor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



- a) Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, estando devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme Instrução Normativa DNRC n. 03 de 05 de dezembro de 2013, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por **balancetes** ou **balanços provisórios**, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta”
- b) A Comprovação da boa situação de liquidez será feita através de demonstração com base no Balanço e através de memória de cálculo assinada por profissional devidamente habilitado em contabilidade, de que atende aos seguintes índices financeiros.

b.1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG  $\geq$  1,0 (um vírgula zero)

b.2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC  $\geq$  1,0 (um vírgula zero)

Outrossim, não atendeu o previsto na alínea “d” subitem IV item 9.3:

d) Caso a licitante não consiga obter índice maior ou igual a 1 (um), no item em que for avaliada, deverá comprovar a existência de capital ou patrimônio líquido mínimo, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 31, §§ 2º e 3º da Lei n. 8.666/1993, cuja verificação poderá ser feita pela Comissão Especial de Licitação, com base no ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e devidamente registrado ou pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no artigo 31, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Não atendidos os itens editalícios atinente a qualificação econômico financeiro, com fundamento na alínea “e.3” subitem IV item 9.3 c/c item 9.4.4 tem-se por inabilitado o consórcio licitante.

e.3) a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos implicará na imediata inabilitação da empresa.

9.4.4 – Para fazer prova de qualificação econômico-financeira referente ao item IV, cada consorciando deverá apresentar suas demonstrações financeiras e

Alcides Tolosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO - SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 - Aeroporto Velho - Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48 - CEP 68.020.140

possuir os índices contábeis mínimos indicados neste Edital (ILG, ILC e S). Da mesma forma, cada consorciando deverá apresentar a certidão negativa de falência ou recuperação judicial indicada na alínea "g" do referido item.

Ante o exposto, em sede de julgamento efetuados exclusivamente com base nos critérios especificados no Edital, por força da Lei Complementar n.º 123/06, espelhada no edital, restam preenchidos as exigências habilitatórias por parte da **EMPRESA RESENDE BATISTA LTDA**, razão pela qual, com fulcro no item 10.1 do edital, a Comissão de licitação a declara **HABILITADA**.

Declara, ainda, com fulcro no item 10.7, alíneas "a" e "d" do edital, **INABILITADO** o **CONSÓRCIO VIANORTE**, por não atendimento das exigências constantes do item 9.3, subitem III, por não estarem em conformidade os itens 12.1, 12.2, subitem 12.2.1 do Anexo IX, do Projeto Básico, bem como das alíneas "a", "b", "b.1" e "b.2" do subitem IV também do item 9.3, todos do Edital de Licitação de Concorrência Pública nº 001/2018-SMT.

Santarém (PA), 06 de dezembro de 2018.

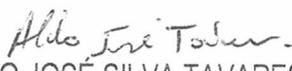
  
CLEDIMAR AUGUSTO DA SILVA  
Matrícula n.º 31359;

  
RAFAEL QUEIROZ REIS  
Matrícula n.º 83407

  
SÉRGIO GOUVÊIA DE MELO  
Matrícula n.º 84812

  
JAINY MAIA DE CASTRO  
Matrícula n.º 87515

  
CRISTIANE ROBERTA PEREIRA  
DA SILVA  
Matrícula n.º 23209

  
ALDO JOSÉ SILVA TAVARES,  
Matrícula n.º 59420

  
ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Especial de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO - SMT

PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 SMT

OBJETO: CONCESSÃO, POR PRAZO DETERMINADO, À PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, DO SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PARÁ.

REFERÊNCIA: ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS INVÓLUCROS DA PROPOSTA TÉCNICA DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2018-SMT

ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS INVÓLUCROS DA PROPOSTA TÉCNICA DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2018-SMT - MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Aos **21(vinte e um)** dias do mês de Dezembro do ano de **2018**, nesta cidade de Santarém (PA), no Theatro Municipal Victoria, situado na Travessa Senador Lemos, nº 60, Centro, Santarém – PA, CEP n.º 68005-000, a portas abertas, às 09:00 horas, presentes o Ilustríssimo Senhor ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS, Presidente da Comissão Especial de Licitação desta Concorrência Pública, os membros da comissão, ALDO JOSÉ SILVA TAVARES, Assessor Técnico de Engenharia II, Matrícula n.º 59420, CLEDIMAR AUGUSTO DA SILVA, Técnico Nível Superior Engenheiro Civil, Matrícula n.º 31359; RAFAEL QUEIROZ REIS, Assessor Técnico de Engenharia II, Matrícula n.º 83407; SERGIO GOUVÊIA DE MELO, Assessor Técnico de Engenharia II, Matrícula n.º 84812; CRISTIANE ROBERTA PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão de Planejamento, Matrícula n.º 23209, e JAINY MAIA DE CASTRO, Auxiliar Administrativo, Matrícula n.º 87515, JOÃO NILTON GOMES DOS SANTOS, Analista de Controle Interno, Matrícula n.º 86989. Acompanha, ainda, a presente sessão, Dra. LILIAN MAUÉS, Procuradora Jurídica do Município, e Dr. Rafael Rego, advogado da SMT. Para dar prosseguimento aos procedimentos relativos a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2018-SMT**, processo Administrativo n.º **001/2018-SMT**, que tem por **OBJETO A CONCESSÃO, POR PRAZO DETERMINADO, À PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, DO SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PARÁ**. Declarado abertos os trabalhos o Presidente da Comissão informou aos presentes que a sessão demandará a pauta de retirada e rubrica do conteúdo do invólucro nº 2, contendo a proposta técnica, os colocando à disposição dos representantes das licitantes, para exame



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140

dos documentos. Informa, ainda, a presença do representante da licitante credenciada, RESENDE BATISTA LTDA, CNPJ: 12.881.610/0001-20, conforme consta na sessão inaugural o Sr. VALÉRIO GONÇALVES DA SILVA RG: 117516 OAB/RJ. Após isso, foram convidados os interessados a verificação dos lacres dos invólucros, tendo se apresentado o Sr. Tiago Ferreira Esselim, Sr. João Batista, Sr. Valério Gonçalves da Silva, Sr. Moisés Bendahan Sarraf Resende, que certificaram a higidez e inviolabilidade dos invólucros. Ato contínuo, a Comissão passou a abertura do Envelope de nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA da empresa habilitada, onde após exame preliminar, submeteu ao exame e rubrica da licitante credenciada, que consignou não ser necessário retificar a assinatura. Concluído o exame, o Presidente informa que os documentos de PROPOSTA TÉCNICA serão encaminhados à Comissão de Análise e Julgamento para análise individualizada e julgamento, de acordo com os critérios especificados no Projeto Básico. A Comissão suspende a sessão para posterior manifestação do julgamento de análise das propostas técnicas, ocasião em que serão oportunizado o contraditório e ampla defesa às licitantes. O resultado do julgamento de habilitação será comunicado aos interessados, com a devida publicidade atendendo aos termos do instrumento convocatório. Decide o Presidente encerrar a sessão às 09 horas e 25 minutos, lavrando-se a ata que depois de lida vai assinada pelos presentes.

  
**ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

  
CLEDIMAR AUGUSTO DA SILVA  
Matrícula n.º 31359;

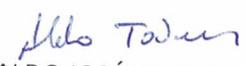
  
RAFAEL QUEIROZ REIS  
Matrícula n.º 83407

  
SERGIO GOUVEIA DE MELO  
Matrícula n.º 84812

  
JAINY MAIA DE CASTRO  
Matrícula n.º 87515

  
CRISTIANE ROBERTA PEREIRA  
DA SILVA  
Matrícula nº 23209

  
VALÉRIO GONÇALVES DA SILVA  
Credenciado

  
ALDO JOSÉ SILVA TAVARES,  
Matrícula n.º 59420

  
JOÃO NILTON GOMES DOS SANTOS  
Matrícula n.º 86989



**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA  
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2018-SMT - MUNICÍPIO DE SANTARÉM**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 09h00, nesta cidade de Santarém (PA), no Núcleo de Licitações e Contratos – NTLC, situado na Avenida Sérgio Henn, n.º 829, Bairro Aeroporto Velho, dando sequência as reuniões realizadas nos dias 21/12/18 e 26/12/18, reuniu-se a Comissão de Análise e Julgamento das Propostas Técnicas, membros nomeados por meio da Portaria n.º 036/2018 – SMT/PMS, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 24 de dezembro de 2018, em atendimento às disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e com fulcro no item 14, subitem 14.1 do Edital c/c item 11 e 13, do Anexo IX do Projeto Básico, para análise e julgamento da documentação da Proposta Técnica da licitante habilitada **Resende Batista Ltda**, conforme competência atribuída no item 18.2 do Edital, relativa à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2018-SMT**, processo Administrativo n.º 001/2018-SMT, que tem por **OBJETO A CONCESSÃO, POR PRAZO DETERMINADO, À PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, DO SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PARÁ**. Após análise detida dos documentos, apresenta-se os seguintes resultados, de forma individualizada por item exigido:

Inicialmente, registra-se que a licitante apresentou Proposta Técnica em conformidade com Edital, Anexo IX – Projeto Básico, item 13, subitem 13.1, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, posto que sua proposta contém:

- a) índice (item 13.1, “a”) à fl. 02;
- b) apresentação (item 13.1, “b”) à fl. 03;
- c) plano de trabalho (item 13.1, “c”) às fls. 04-22; e
- d) documentação comprobatória da experiência técnica (item 13.1, “d”) às fls. 151-172.

Em relação aos itens 01 a 05, constante do Quadro II - NT – Nota da Proposta Técnica, do item 11.7, do Anexo IX, Projeto Básico, analisou-se a documentação apresentada, atribuindo a pontuação a seguir indicada, em estrita observância as regras previstas nos itens 11.8, 11.9, 11.10 e 13.1, subitens 11.7.1 e 11.7.2, todos, do mesmo anexo:

**Item 1** - A empresa licitante comprovou, através da Certidão de Acervo Técnico – CAT, em conformidade com item 11.8, que o responsável técnico possui experiência superior a 10 anos, recebendo pontuação igual a 10, conforme item 11.7, II – NT – Nota da Proposta Técnica;

Alto Tolosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140

**Item 2** - A empresa licitante comprovou, através de atestado de capacidade técnica, em conformidade com item 11.9, que exerce atividade no ramo de transporte coletivo, executando serviço correlato ao objeto da presente licitação em tempo superior a 02 anos, recebendo pontuação igual a 10, conforme item 11.7, II – NT – Nota da Proposta Técnica;

**Item 3** – A empresa licitante apresentou declaração de que utilizará, no início da operação, 61 veículos com menos de 01 ano de idade, o que corresponde a 22% a mais do mínimo exigido de 50 veículos, recebendo pontuação igual a 20, conforme item 11.7, II – NT – Nota da Proposta Técnica;

**Item 4** - A proponente comprovou que dispõe de área para instalação de estacionamento, lavagem e reparos, nos termos do item 7.6, através da apresentação do registro público da matrícula do imóvel e de documento comprobatório da posse do imóvel, por meio de instrumento particular de locação, em conformidade com item 11.10, recebendo pontuação igual a 20, conforme item 11.7, II – NT – Nota da Proposta Técnica.

Nestes termos, apresenta-se tabela do resultado de julgamento dos itens 01 a 04:

NT - Nota da Proposta Técnica		
Item	Descrição	Pontuação
1	Responsável Técnico com experiência no ramo do transporte coletivo igual ou superior a 10 (dez) anos	10
2	Empresa com tempo comprovado de atividade no ramo do transporte coletivo igual ou superior a 02 (dois) anos	10
3	Declaração de que apresentará no início da operação pelo menos 20% a mais do mínimo estabelecido de 50 (cinquenta) veículos com menos de 01 (um) ano de idade	20
4	Apresentar Comprovação de que dispõe de área para instalação de estacionamento, lavagem e reparos, nos termos do item 7.6, na data da Licitação	20

**Item 5** – A licitante apresentou o plano de trabalho nos moldes exigidos no item 13.1, “c”, que foi analisado e julgado de acordo com o determinado nos subitens 11.7.1 e 11.7.2, conforme passa-se a expor:

- Todos os subitens exigidos nas alíneas “c.2.1” a “c.2.7” foram apresentados, recebendo a pontuação prevista na planilha constante do item 11.7.1, coluna denominada “apresentou”.
- Após isso, cada subitem apresentado foi avaliado, atribuindo-lhe qualificação e valor para o fator de qualidade:

Albo Tolosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140

**Alínea “c.2.1” – Conhecimento do problema**

**Avaliação:** A licitante considerou o projeto básico do edital, extraindo dele as informações mínimas necessárias, apresentando-as de forma objetiva, em conformidade com as condições estabelecidas para elaboração da proposta técnica, demonstrando discernimento e conhecimento das características físicas da cidade e operacionais do sistema de transporte de Santarém, tanto do sistema atual como do sistema proposto. Além das informações básicas, demonstrou conhecimento profundo e abrangente de todos os assuntos relacionados ao objeto e à elaboração de projetos de engenharia de transportes e prestação de serviços de transportes coletivos, quando apresentou detalhadamente a metodologia para o cálculo tarifário e a determinação dos valores utilizados, quando da escolha de locais de terminais de finais de linha e posicionamento de garagem com boa relação de distâncias aos terminais de final de linhas. As proposições e os métodos apresentados poderão resultar em um atendimento mais eficaz ao usuário do transporte público coletivo.

**Qualificação: Excelente.**

**Fator de qualidade (Fq): 1,00.**

**Alínea “c.2.2” – Quadro e plantas com itinerários das linhas**

**Avaliação:** a proponente apresentou as informações e as proposições acima das mínimas requeridas pelo Poder Concedente e em conformidade com as condições estabelecidas para elaboração da proposta técnica. Evidenciou conhecimento profundo e abrangente na análise dos itinerários descritos no projeto básico, representando-os em quadros próprios e apresentando os desenhos dos mesmos. Identificou a necessidade e definiu pontos para terminais de início e fim de linha, que chamou de terminais de bairros, traçando os itinerários a partir destes, e apresentou ainda os desenhos em plantas dos itinerários para a quilometragem morta de cada linha, indo além da expectativa e apresentando elementos inovadores que poderão resultar em melhoria do serviço de transporte.

**Qualificação: Excelente.**

**Fator de qualidade (Fq): 1,00.**

**Alínea “c.2.3” – Quadro de horários das linhas**

**Avaliação:** apresentou os quadros de horários por linha com as informações e as proposições mínimas requeridas e em conformidade com as condições estabelecidas para elaboração da proposta, considerando os dados apresentados no projeto básico, considerando os condicionantes de tempos máximos de intervalos, para os horários de pico e horários fora de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140

pico, em especial conformidade com o Anexo IX - Projeto Básico, item 7.7.1, e Anexo 1 do Projeto Básico – Especificações Técnicas, item 3.3, alíneas “a” e “b”. Apresentou quadros detalhados com os horários de saída de cada veículo, por linha, com os horários de saída e retorno da garagem, os tempos estimados para as viagens, com separação de tempo entre ida e volta, e os tempos para os percursos da garagem ao terminal de bairro, ida e volta. Ficou evidenciado um conhecimento mais aprofundado das técnicas de análise e planejamento operacional, tanto quanto ao atendimento dos condicionantes apresentadas à elaboração do projeto como aos demais elementos propostos, evidenciando que oferece condições de atuar com desempenho melhor de que o mínimo exigido, no que concerne ao controle da operação, podendo colaborar significativamente para melhorias do serviço de transporte.

**Qualificação: Bom.**

**Fator de qualidade (Fq): 0,75.**

**Alínea “c.2.4” – Quadro com quilometragens das linhas e do sistema**

**Avaliação:** apresentou os quadros com as informações mínimas requeridas e em conformidade com as condições estabelecidas. Usou metodologia para checagem da quilometragem de cada linha, consolidando os valores das quilometragens, incluindo-se as quilometragens mortas aferidas no lugar do valor estimado que fora apresentado no projeto básico. Mostrando, assim, um conhecimento mais aprofundado na elaboração da proposta, apresentando os dados das quilometragens das linhas e do sistema com a confiabilidade técnica necessária ao uso dos mesmos na composição do cálculo eficaz de uma tarifa módica, oferecendo, deste modo, condições de atuar com desempenho melhor do que o mínimo exigido, podendo colaborar significativamente para melhorias do serviço de transporte.

**Qualificação: Bom.**

**Fator de qualidade (Fq): 0,75.**

**Alínea “c.2.5” – Descrição do sistema de bilhetagem eletrônica**

**Avaliação:** mesmo de forma resumida, apresentou as informações e as proposições além e acima das mínimas requeridas e em conformidade com as condições estabelecidas para elaboração. Demonstrou conhecimento de todas as partes integrantes do sistema de bilhetagem eletrônica e apresentou novos registros e controles que não foram especificados no projeto básico, caracterizando inovações e ferramentas de qualidade superior, como o controle através de validador biométrico e uso de wi-fi móvel para melhor controle e transmissão dos dados. O sistema proposto poderá aprimorar os procedimentos gerenciais e de fiscalização, além de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140

propiciar melhor atendimento ao usuário.

**Qualificação: Excelente.**

**Fator de qualidade (Fq): 1,00.**

**Alínea “c.2.6” – Especificações do Sistema de Controle Operacional**

Avaliação: a proponente apresentou as informações e as proposições mínimas requeridas, em conformidade com as condições estabelecidas para elaboração da proposta. Embora tenha demonstrado conhecimento mais aprofundado do problema, oferecendo solução técnica além da expectativa para o centro de controle operacional, o fez de forma simplificada e com poucos detalhes do que propõe realizar. A solução apresentada oferece condições de desempenho melhor do que o mínimo exigido, podendo colaborar melhorias do serviço.

**Qualificação: Bom**

**Fator de qualidade: 0,75.**

**Alínea “c.2.7” – Especificações do sistema de Informações ao usuário**

Avaliação: a proponente, neste subitem, também apresentou as informações e as proposições de forma resumida. No entanto, o sistema apresentado contém características técnicas muito além e acima das requeridas. Além da conformidade com as condições estabelecidas para elaboração da proposta, ficou evidenciado a inovação tecnológica do sistema proposto em relação às exigências do projeto básico, com informação ao usuário em tempo real das condições de operação do sistema através de smartphones, e com uma plataforma moderna que propiciará a interação dinâmica do sistema com o usuário e vice-versa, promovendo um salto de qualidade e eficácia no transporte público coletivo.

**Qualificação: Excelente.**

**Fator de qualidade: 1,00.**

O quadro abaixo apresenta a pontuação total do plano de trabalho da licitante:

Subitem	Descrição	Pontuação	Fator de Qualidade (Fq)	Pontuação Final do Item
1	Conhecimento do problema	5,0	1,00	5,0
2	Quadro e plantas com itinerários das linhas	5,0	1,00	5,0
3	Quadro de horários das linhas	6,0	0,75	4,5
4	Quadro com quilometragens das linhas e do sistema	6,0	0,75	4,5
5	Descrição do Sistema de Bilhetagem Eletrônica	6,0	1,00	6,0
6	Especificações do Sistema de Controle Operacional	6,0	0,75	4,5
7	Especificações do Sistema de Informação ao Usuário	6,0	1,00	6,0
Pontuação Total do Plano de Trabalho				35,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140

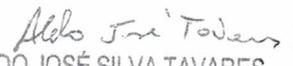
Após a atribuição da pontuação, obtém-se a seguinte Nota da Proposta Técnica:

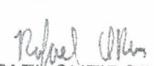
NT - Nota da Proposta Técnica		
Item	Descrição	Pontuação
1	Responsável Técnico com experiência no ramo do transporte coletivo igual ou superior a 10 (dez) anos	10,0
2	Empresa com tempo comprovado de atividade no ramo do transporte coletivo igual ou superior a 02 (dois) anos	10,0
3	Declaração de que apresentará no início da operação pelo menos 20% a mais do mínimo estabelecido de 50 (cinquenta) veículos com menos de 01 (um) ano de idade	20,0
4	Apresentar Comprovação de que dispõe de área para instalação de estacionamento, lavagem e reparos, nos termos do item 7.6, na data da Licitação	20,0
5	Apresentação do Plano de Trabalho	35,5
Pontuação Total		95,5

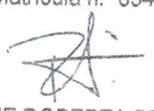
Ante o exposto, em sede de julgamento efetuado exclusivamente com base nos critérios especificados no Edital, com fundamento no item 11.4, do Anexo IX, do Projeto Básico, para a Proposta Técnica da **EMPRESA RESENDE BATISTA LTDA**, atribui-se a **Nota da Proposta Técnica (NT) de 95,5 (noventa e cinco vírgula cinco) pontos, a DECLARANDO classificada.**

Santarém (PA), 27 de dezembro de 2018.

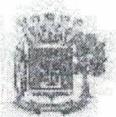
  
CLEDIMAR AUGUSTO DA SILVA  
Matrícula n.º 31359;

  
ALDO JOSÉ SILVA TAVARES,  
Matrícula n.º 59420

  
RAFAEL QUEIROZ REIS  
Matrícula n.º 83407

  
CRISTIANE ROBERTA PEREIRA DA  
SILVA  
Matrícula n.º 23209

  
SÉRGIO GOUVEIA DE MELO  
Matrícula n.º 84812



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



## ATA DE JUSTIFICATIVA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DA LICITANTE RESENDE BATISTA LTDA

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 09h00, nesta cidade de Santarém (PA), no Núcleo de Licitações e Contratos – NTLC, situado na Avenida Sérgio Henn, n.º 829, Bairro Aeroporto Velho, dando sequência as reuniões realizadas nos dias 21/12/18 e 26/12/18, reuniu-se a Comissão de Análise e Julgamento das Propostas Técnicas, membros nomeados por meio da Portaria nº 036/2018 – SMT/PMS, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 24 de dezembro de 2018, em atendimento às disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e com fulcro no item 14, subitem 14.1 do Edital c/c item 11 e 13, do Anexo IX do Projeto Básico, para análise e julgamento da documentação da Proposta Técnica da licitante habilitada **Resende Batista Ltda**, conforme competência atribuída no item 18.2 do Edital, relativa à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 001/2018-SMT**, processo Administrativo n° **001/2018-SMT**, que tem por **OBJETO A CONCESSÃO, POR PRAZO DETERMINADO, À PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, DO SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PARÁ**. Após análise detida dos documentos, em atendimento ao que dispõe o item 19.19.2 do Edital, esta Comissão apresenta, em anexo, as planilhas contendo as pontuações e as justificativas escritas das razões que as fundamentaram, de forma individualizada por item e por julgador, que subsidiaram a confecção da ata de análise e julgamento de proposta técnica. Nesta ata foram reunidas todas as justificativas, com a explanação da metodologia utilizada, indicação do mínimo requerido no projeto básico, às regras editalícias aplicáveis, o resultado do julgamento e o texto aprovado para constar da ata de análise e julgamento.

### I – DA METODOLOGIA DE ANÁLISE E JULGAMENTO

A Comissão dividiu a análise e julgamento da proposta técnica em duas etapas.

*Alto Todor*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



A primeira analisou e julgou o item 13, subitem 13.1, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, que refere-se a forma de apresentação e organização da Proposta Técnica do licitante.

Por seu turno, a segunda etapa consistiu na análise e julgamento dos itens 01 a 05, constante do Quadro II - NT –Nota da Proposta Técnica, do item 11.7, do Anexo IX, Projeto Básico.

O item 05, que trata do Plano de Trabalho, foi analisado e julgado de acordo com a seguinte metodologia:

O edital e projeto básico trouxeram duas diretrizes de análise e julgamento, quais sejam:

- a) **apresentação; e**
- b) **qualidade**

Vejamos cada diretriz.

**a) PONTUAÇÃO PELA APRESENTAÇÃO.**

As regras deste tópico estão no edital nos itens 11.7.1, 13.1, c.2 e seus subitens, que exige que o licitante apresente 07 (sete) itens.

- 1) **Conhecimento do problema**
- 2) **Quadro e plantas com itinerários das linhas**
- 3) **Quadro de horários das linhas**
- 4) **Quadro com quilometragens das linhas e do sistema**
- 5) **Descrição do Sistema de Bilhetagem Eletrônica**
- 6) **Especificações do Sistema de Controle Operacional**
- 7) **Especificações do Sistema de Informação ao Usuário**

A análise e julgamento é simples: com a apresentação de cada item acima descrito haverá pontuação, por consequência lógica, a não apresentação, não incidirá pontuação, conforme demonstrada no quadro abaixo.

Itens para Pontuação	Pontos pela apresentação	
	Apresentou	Não apresentou
Item 13.1 c.2.1	5	0
Item 13.1 c.2.2	5	0
Item 13.1 c.2.3	6	0
Item 13.1 c.2.4	6	0

*Alho Tolson*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



Item 13.1 c.2.5	6	0
Item 13.1 c.2.6	6	0
Item 13.1 c.2.7	6	0

Aqui a comissão não analisou o teor de cada item, mas tão somente a presença ou não de cada item que compõe o plano de trabalho.

Após isso, passa-se para segunda diretriz de análise e julgamento.

## b) QUALIDADE

Presente o item, neste momento foi aferida a qualidade.

A administração estabeleceu uma conceituação no edital denominada fator de qualidade.

O fator de qualidade foi classificado em:

- 1) Inaceitável
- 2) Inadequado
- 3) Regular
- 4) Bom
- 5) Excelente

Cada fator possui um valor:

Fator de Qualidade (Fq) - a. INACEITÁVEL (Fq = 0)
Fator de Qualidade (Fq) - b. INADEQUADO (Fq = 0,25)
Fator de Qualidade (Fq) - c. REGULAR (Fq = 0,50)
Fator de Qualidade (Fq) - d. BOM (Fq = 0,75)
Fator de Qualidade (Fq) - e. EXCELENTE (Fq = 1,00)

O fator de qualidade fica adstrito a dois vetores:

- 1) Verificação das exigências mínimas requeridas no edital
- 2) Premissas indicadoras das possíveis situações (condicionantes)

Assim cada julgador verificou o mínimo requerido, analisou a proposta, para depois subsumí-la as condicionantes contidas no fator de qualidade.

Utilizando a metodologia ora apresentada, passa-se a análise e julgamento da proposta técnica da proponente Resende Batista Ltda.

*Abdo Todor*

*Bat*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



## II – ANÁLISE E JULGAMENTO DO ITEM 13, SUBITEM 13.1, ALÍNEAS “A”, “B”, “C” E “D”, ANEXO IX – PROJETO BÁSICO

Inicialmente, registra-se que a licitante apresentou Proposta Técnica em conformidade com Edital, Anexo IX – Projeto Básico, item 13, subitem 13.1, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, posto que sua proposta contém:

- a) índice (item 13.1, “a”) à fl. 02;
- b) apresentação (item 13.1, “b”) à fl. 03;
- c) plano de trabalho (item 13.1, “c”) às fls. 04-211; e
- d) documentação comprobatória da experiência técnica (item 13.1, “d”) às fls. 151-172.

## II – ANÁLISE E JULGAMENTO DO QUADRO II - NT – NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA, DO ITEM 11.7, DO ANEXO IX, PROJETO BÁSICO

Em relação aos itens 01 a 05, constante do Quadro II - NT –Nota da Proposta Técnica, do item 11.7, do Anexo IX, Projeto Básico, analisou-se a documentação apresentada, atribuindo a pontuação a seguir indicada, em estrita observância as regras previstas nos itens 11.8, 11.9, 11.10 e 13.1, subitens 11.7.1 e 11.7.2, todos, do mesmo anexo:

### ITEM 1 - RESPONSÁVEL TÉCNICO COM EXPERIÊNCIA NO RAMO DO TRANSPORTE COLETIVO

#### ➤ Regras editalícias aplicáveis:

11.8 A experiência do Responsável Técnico será comprovada através da Certidão de Acervo Técnico – CAT ou através de registro oficial de trabalho.

- a) De acordo com o que consta da (i) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedida pelo CREA-PA, à fl. 168; (ii) Relação e Vinculação da Equipe

*Alb Tojeiro*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



Isto posto e ante a comprovação de que a licitante Resende Batista Ltda possui RESPONSÁVEL TÉCNICO COM TEMPO DE EXPERIÊNCIA SUPERIOR A 10 (DEZ) ANOS, *por unanimidade*, a Comissão de Análise e Julgamento das Propostas Técnicas **ATRIBUI 10 PONTOS ao Item 1, do Quadro II – NT - Nota da Proposta Técnica, constante do Item 11.7.**

- **Texto aprovado por todos os membros da Comissão para constar da Ata de Análise e Julgamento da Proposta Técnica:**

*Item 1 - A empresa licitante comprovou, através da Certidão de Acervo Técnico – CAT, em conformidade com item 11.8, que o responsável técnico possui experiência superior a 10 anos, recebendo pontuação igual a 10, conforme item 11.7, II – NT – Nota da Proposta Técnica.*

#### **ITEM 2 - EMPRESA COM TEMPO COMPROVADO DE ATIVIDADE NO RAMO DO TRANSPORTE**

- **Regras editalícias aplicáveis:**

11.9 A Empresa comprovará sua atividade no ramo de transporte coletivo através de Atestado de Capacidade Técnica, que comprove o tempo de execução de serviço correlato.

a) O Atestado de Capacidade Técnica, expedido pela Secretaria de Mobilidade e Trânsito de Santarém (fls. 957, dos autos de processo licitatório - fl. 33/71 dos documentos de habilitação), atesta que a empresa licitante é permissionária cadastrada na SMT, no período de 18 de novembro de 2010 até a data de expedição da Certidão, datada de 26 de setembro de 2018.

**Da análise deste documento verifica-se que a empresa licitante Resende Batista Ltda comprova tempo de atividade no ramo do transporte de 08 anos.**

*Adão Todor*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



Isto posto e ante a comprovação de que a licitante Resende Batista Ltda possui TEMPO DE ATIVIDADE NO RAMO DE TRANSPORTES SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS, *por unanimidade*, a Comissão de Análise e Julgamento das Propostas Técnicas **ATRIBUI 10 PONTOS ao Item 2, do Quadro II – NT - Nota da Proposta Técnica, constante do Item 11.7.**

Outrossim, a análise conjunta destes dois primeiros itens permite o julgamento da **Experiência Técnica**, prevista no item 13, subitem 13.1, alíneas “d”, “d.1.1” e “d.1.2”, donde conclui-se que **restou demonstrada a capacidade técnica da empresa licitante e da equipe técnica que a compõe para a realização dos serviços a que se propõe.**

- **Texto aprovado por todos os membros da Comissão para constar da Ata de Análise e Julgamento da Proposta Técnica:**

*Item 2 - A empresa licitante comprovou, através de atestado de capacidade técnica, em conformidade com item 11.9, que exerce atividade no ramo de transporte coletivo, executando serviço correlato ao objeto da presente licitação em tempo superior a 02 anos, recebendo pontuação igual a 10, conforme item 11.7, II – NT – Nota da Proposta Técnica.*

### **ITEM 3 – DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

- **Regras editalícias aplicáveis:**

#### **7.3 Frota**

7.3.1 O sistema de transporte objeto da Concessão deverá operar inicialmente, para a nova rede projetada, com uma frota operacional de 100 (cem) veículos, acrescida de 10% deste valor para fins de frota reserva, totalizando uma frota total de 110 (cento e dez) veículos.

7.3.2 A idade média da frota total para o início da operação não poderá ser superior a 3,5 anos (três anos e meio), não podendo ter idade superior a 5 (cinco) anos durante todo o prazo da Concessão.

7.3.3 Para o início da operação, pelo menos 50%

*Abdo Tolson*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



(cinquenta por cento), ou seja, metade, da frota operacional deverá ser composta por veículos com idade zero, comprovados através da nota fiscal de compra.

7.3.4 As idades máximas de veículos admissíveis no sistema será de 10 (dez) anos para ônibus e de 7 (sete) anos para micro-ônibus. Veículos com idade superior deverão ser retirados de operação, sob pena de serem retidos e ou apreendidos pelo órgão gestor de trânsito, sem necessidade de notificação prévia.

a) À fl.173, a licitante Resende Batista Ltda, apresentou declaração de que, no início da operação, disponibilizará 61 veículos novos com até um ano de idade, o que corresponde a 22% a mais do mínimo estabelecido no edital de 50 veículos.

Isto posto e ante a comprovação, mediante declaração, de que a licitante Resende Batista Ltda, no início da operação, disponibilizará pelo menos 20% a mais do mínimo estabelecido de 50 (cinquenta) veículos com menos de 01 (um) ano de idade, *por unanimidade*, a Comissão de Análise e Julgamento das Propostas Técnicas **ATRIBUI 20 PONTOS ao Item 3, do Quadro II – NT - Nota da Proposta Técnica, constante do Item 11.7.**

- **Texto aprovado por todos os membros da Comissão para constar da Ata de Análise e Julgamento da Proposta Técnica:**

*Item 3 – A empresa licitante apresentou declaração de que utilizará, no início da operação, 61 veículos com menos de 01 ano de idade, o que corresponde a 22% a mais do mínimo exigido de 50 veículos, recebendo pontuação igual a 20, conforme item 11.7, II – NT – Nota da Proposta Técnica.*

**ITEM 4 – DISPONIBILIZAÇÃO DE GARAGEM**

- **Regras editalícias aplicáveis:**

**7.6 Instalações e Equipamentos**

7.6.1 A concessionária deverá dispor de garagem com área construída para oficina, posto de lavagem e escritório e áreas de estacionamento e circulação da frota registrada, sendo imprescindível a apresentação

Alb Tojeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT**  
**Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará**  
**CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140**



da Licença expedida pelo Poder Público, quanto ao funcionamento da garagem, em relação ao impacto sobre o meio ambiente, a ser obtida em até 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

7.6.2 A área mínima para a execução dos serviços acima citados deverá ser de 75,00m<sup>2</sup> (setenta e cinco metros quadrados) por veículo, sendo 20% de área construída para oficina, posto de lavagem e escritório, devidamente cercado e certificado pelo órgão gestor.

7.6.3 No que diz respeito ao aspecto construtivo, as instalações devem estar em conformidade com as posturas e regulamentações municipais, devendo ser dado tratamento adequado às instalações das garagens, de modo a evitar transtornos de ruído, gases e dejetos às áreas circunvizinhas.

7.6.4 As instalações hidráulicas das oficinas devem ter reservatórios de contenção dos efluentes que contenham derivados de petróleo, tais como: óleo diesel, lubrificantes e solventes, os quais não podem ser lançados diretamente na rede de esgotos

7.6.5 O prazo máximo para disponibilização da garagem, instalações e equipamentos será de 180 (cento e oitenta) dias contados da emissão da Ordem de Serviço, podendo o Poder Público, no uso do poder discricionário, estender o prazo.

[...]

11.10 A comprovação de disposição de área para instalação de estacionamento, lavagem e reparos, nos termos do item 7.6, se dará através da apresentação do registro público da matrícula do imóvel, onde deverá ser indicada obrigatoriamente a área do terreno. Caso a matrícula do imóvel não esteja no nome da empresa licitante, junto com o registro público da matrícula do imóvel, deverá ser apresentado documento hábil e idôneo que comprove a posse do imóvel em comento.

a) A licitante apresentou, à fl. 174, Declaração de Disponibilidade de Garagem e, às fls. 175-179, Contrato de Locação de fls. 175-179 e Certidão de Registro de Imóvel apresentada às fls. 02-04, dos Documentos Complementares.

b) O imóvel apresentado possui área total de 25.000,00m<sup>2</sup> (vinte e cinco mil metros quadrados) e, de acordo com o que consta do contrato de locação, no terreno foi edificado prédio em alvenaria e laje em concreto armado com escritórios e garagens com estrutura metálica e alvenaria e pavimentação em concreto para

*Abdo T. S. ...*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



guarda e manutenção de veículos de porte pesado.

c) Nos termos do item 7.6.5, o prazo máximo para disponibilização da garagem, instalações e equipamentos será de 180 (cento e oitenta) dias contados da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado a critério da administração.

Da análise acurada destes documentos, notadamente o contrato de locação e Certidão de Inteiro Teor do imóvel, verifica-se que a licitante atendeu ao exigido no item 11.10, via de consequência, comprovou que dispõe de área para instalação de estacionamento, lavagem e reparos. Comprovou, ainda, que o imóvel possui área superior ao mínimo exigido no subitem 7.6.2.

No que concerne aos subitens 7.6.1, 7.6.3, 7.6.4 e a parte final do subitem 7.6.2, de acordo com o Projeto Básico serão verificadas após o decurso do prazo assinalado no item 7.6.5 e 7.6.1, ou quando do início da operação.

Isto posto e ante a comprovação de que a licitante Resende Batista Ltda, na data da licitação, dispõe de área para instalação de estacionamento, lavagem e reparos, nos termos dos itens 7.6 e 11.10, **por unanimidade**, a Comissão de Análise e Julgamento das Propostas Técnicas **ATRIBUI 20 PONTOS ao Item 4, do Quadro II – NT - Nota da Proposta Técnica, constante do Item 11.7.**

➤ **Texto aprovado por todos os membros da Comissão para constar da Ata de Análise e Julgamento da Proposta Técnica:**

*Item 4 - A proponente comprovou que dispõe de área para instalação de estacionamento, lavagem e reparos, nos termos do item 7.6, através da apresentação do registro público da matrícula do imóvel e de documento comprobatório da posse do imóvel, por meio de instrumento particular de locação, em conformidade com item 11.10, recebendo pontuação igual a 20, conforme item 11.7, II – NT – Nota da Proposta Técnica.*

*Aldo Tavares*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



Nestes termos, diante da uniformidade da pontuação atribuída pelos avaliadores, apresenta-se tabela do resultado parcial de julgamento dos itens 01 a 04:

NT - Nota da Proposta Técnica		
Item	Descrição	Pontuação
1	Responsável Técnico com experiência no ramo do transporte coletivo igual ou superior a 10 (dez) anos	10
2	Empresa com tempo comprovado de atividade no ramo do transporte coletivo igual ou superior a 02 (dois) anos	10
3	Declaração de que apresentará no início da operação pelo menos 20% a mais do mínimo estabelecido de 50 (cinquenta) veículos com menos de 01 (um) ano de idade	20
4	Apresentar Comprovação de que dispõe de área para instalação de estacionamento, lavagem e reparos, nos termos do item 7.6, na data da Licitação	20

#### ITEM 5 – PLANO DE TRABALHO

➤ **Regras editalícias aplicáveis:**

c) Plano de Trabalho

c.1) O licitante deverá demonstrar que tem pleno conhecimento dos trabalhos a que concorre, devendo apresentar dados específicos da área. Deverão ser abordados os principais aspectos dos estudos, projetos e supervisão, vinculando-se sempre aos dados do Anexo 1 – Especificações Técnicas.

c.2) O Plano de Trabalho deverá conter:

c.2.1) Conhecimento do problema

c.2.2) Quadro e plantas com itinerários das linhas

c.2.3) Quadro de horários das linhas

c.2.4) Quadro com quilometragens das linhas e do sistema

c.2.5) Descrição do Sistema de Bilhetagem Eletrônica

c.2.6) Especificações do Sistema de Controle Operacional

c.2.7) Especificações do Sistema de Informação ao Usuário

Para análise e julgamento do item 13.1, alínea “c”, do Projeto Básico, cada membro da Comissão, de forma individualizada, julgou os itens de acordo com o Quadro de Pontos pela Apresentação, constante do item 11.7.1, do Projeto Básico, atribuindo-lhe a qualificação e a pontuação do respectivo Fator de

*Alêto Torres*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



Qualidade, previsto no item 11.7.2, cujos resultados foram lançados nas planilhas, em anexo.

Em atendimento ao disposto o item 19.19.2, cada avaliador apresentou suas justificativas, após isso, fora aprovado texto unificado das avaliações para fazer constar da ata de análise e julgamento, conforme segue abaixo:

#### a) PONTUAÇÃO PELA APRESENTAÇÃO.

- Conhecimento do problema – apresentado às fls. 04-22;
- Quadro e plantas com itinerários das linhas – apresentado às fls. 23-84 (tamanho A4) e às fls. 180-211 (tamanho A0);
- Quadro de horários das linhas – apresentado às fls. 85-131;
- Quadro com quilometragens das linhas e do sistema – apresentado às fls. 132-137;
- Descrição do Sistema de Bilhetagem Eletrônica – apresentado às fls. 138-144;
- Especificações do Sistema de Controle Operacional – apresentado às fls. 145-148;
- Especificações do Sistema de Informação ao Usuário – apresentado às fls. 149-150.

Todos os subitens exigidos nas alíneas “c.2.1” a “c.2.7” foram apresentados, recebendo a pontuação prevista na planilha constante do item 11.7.1, coluna denominada “apresentou”.

#### b) QUALIDADE

##### Alínea “c.2.1” - Conhecimento do problema

##### ➤ Mínimo requerido:

O Projeto Básico exigia que neste item o licitante apresentasse sua

*Albino Tavares*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT**  
**Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará**  
**CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140**



visão geral sobre o Município, devendo demonstrar que conhece dos problemas da cidade e do sistema de transporte público coletivo urbano de Santarém, local onde irá executar o objeto desta licitação, para que assim apresentasse sua proposta.

**Avaliador 1: CLEDIMAR AUGUSTO DA SILVA**

Observa-se que o licitante analisou cuidadosamente as informações contidas no projeto básico e as utilizou na sua proposta. No entanto, apresentou elementos de informação que possibilitam aferir que conhece da cidade de forma detalhada, especialmente no que concerne a malha viária e a estrutura dos bairros, fatores que foram utilizados na proposta e o possibilitaram propor melhorias para o sistema de transporte. Estes vetores qualificam este item acima e além do exigido neste edital, razão pela qual atribui-se fator de qualidade **excelente**.

**Avaliador 2: RAFAEL QUEIROZ REIS**

Da análise deste tópico, em síntese, verifica-se que o licitante discorreu sobre todos os aspectos que envolvem o objeto da licitação utilizando as informações contidas no projeto básico. Apresentou uma visão geral do município, no entanto, demonstrou conhecimento aprofundado dos problemas encontrados no sistema de transporte coletivo de passageiros. E com base neste conhecimento a licitante apresentou informações e proposições além e acima das mínimas requeridas, posto que apresentou proposições de inovações, de métodos de trabalho mais eficazes e eficientes do que o atual sistema que está em operação. Assim, julgo o item conhecimento do problema **excelente**.

**Avaliador 3: SERGIO GOUVÊIA DE MELO**

No item conhecimento do problema, verifica-se que a empresa licitante desenvolveu seu plano de trabalho observando as exigências do edital. Apresentou informações gerais do município, mas, além disto, apresentou informações e proposições que não constavam do edital, a exemplo da população estimada do IBGE para o ano de 2018 e a pirâmide etária do município, dados populacionais que se revelam importantes por refletir no sistema de transporte coletivo de passageiros,

*Alde Tadeu*

*Alde*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



posto que possibilitam construir planejamento visando atendimento mais eficaz ao usuário do transporte público coletivo. Observa-se que a proponente possui conhecimento aprofundado dos problemas de infraestrutura da cidade. Observa-se, ainda, conhecimento aprofundado sobre o atual sistema e a sua caracterização, porquanto identificou problemas e variáveis que desqualificam a forma como o sistema de transporte está operando, porquanto identificou que Santarém não possui terminal central de ônibus e os terminais de fim de linhas existentes são precários. Inovou ao propor os terminais de bairro, bem como intervalos de saída entre veículos com tempo otimizado. Neste sentido, tem-se que a licitante ao propor o novo sistema apresenta informações acima das mínimas requeridas no edital, em conformidade com as condições estabelecidas para elaboração da Proposta Técnica. Isto posto, neste item, julgo **excelente**.

**Avaliador 4: ALDO JOSÉ SILVA TAVARES**

A licitante além das informações básicas evidenciou conhecimento profundo e abrangente de todos os assuntos relacionados ao objeto desta licitação (passageiros, itinerários e quilometragem, quadro de horários, veículos e tarifa), em atendimento a condicionantes oriundos da elaboração de projetos de engenharia de transportes e prestação de serviços de transportes coletivos. Deste modo, tem-se que a licitante demonstrou conhecimento do problema, tanto no campo prático como no de conhecimentos teóricos, para a execução dos serviços, com proposições que irão assegurar que a administração oferecerá um serviço superior às expectativas iniciais do órgão, que propiciarão ao mesmo aprimorar seus procedimentos gerenciais, juntamente com seus procedimentos de fiscalização e supervisão, além do atendimento mais eficaz ao usuário do transporte público coletivo. Desta forma, atribuo fator de qualidade **excelente**.

**Avaliador 5: CRISTIANE ROBERTA PEREIRA DA SILVA**

A licitante considerou o projeto básico do edital, extraíndo dele as informações mínimas, no entanto, as complementou superando as exigências editalícias. O tema foi apresentado de forma clara e objetiva, em conformidade com as

*Aldo Tavares*

*Rut*

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



condições estabelecidas para elaboração da proposta técnica. Apresentou sua visão geral sobre o Município, mas, além disto, demonstrou conhecer das características físicas da cidade que influenciam no sistema operacional. Apresentou informações e proposições além e acima das mínimas requeridas, demonstrando conhecer profunda e detalhadamente o objeto desta concorrência pública, donde destaca-se a forma detalhada da metodologia para o cálculo tarifário e a determinação dos valores utilizados, quando da escolha de locais de terminais de finais de linha e posicionamento de garagem com boa relação de distâncias aos terminais de final de linhas. Assim sendo, as proposições e os métodos apresentados poderão resultar em um atendimento mais eficaz ao usuário do transporte público coletivo. Nestes termos, atribui-se qualificação **excelente**.

Por *unanimidade*, no item **conhecimento do problema**, os avaliadores atribuíram fator de qualidade **excelente** e aprovaram o texto unificado para constar da ata de análise e julgamento.

- **Texto aprovado por todos os membros da Comissão para constar da Ata de Análise e Julgamento da Proposta Técnica:**

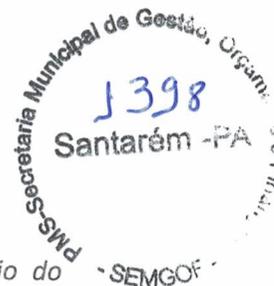
**Alínea “c.2.1” – Conhecimento do problema**

*Avaliação:* A licitante considerou o projeto básico do edital, *extraindo dele as informações mínimas necessárias, apresentando-as de forma objetiva, em conformidade com as condições estabelecidas para elaboração da proposta técnica, demonstrando discernimento e conhecimento das características físicas da cidade e operacionais do sistema de transporte de Santarém, tanto do sistema atual como do sistema proposto. Além das informações básicas, demonstrou conhecimento profundo e abrangente de todos os assuntos relacionados ao objeto e à elaboração de projetos de engenharia de transportes e prestação de serviços de transportes coletivos, quando apresentou detalhadamente a metodologia para o cálculo tarifário e a determinação dos valores utilizados, quando da escolha de locais de terminais de finais de linha e posicionamento de garagem com boa relação de distâncias aos terminais de final de linhas. As proposições e os métodos*

*Alcio Tawara*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



apresentados poderão resultar em um atendimento mais eficaz ao usuário do transporte público coletivo.

**Qualificação: Excelente.**

**Fator de qualidade (Fq): 1,00.**

#### Alínea "c.2.2" – Quadro e plantas com itinerários das linhas

➤ **Mínimo requerido:**

Apresentação do quadro e plantas com os itinerários das 31 linhas propostas para o novo sistema. Será avaliada cada via pelas quais o itinerário percorrerá, em conformidade com o exigido no edital, suas estruturas e abrangência do quadro e plantas frente a necessidade da população.

#### **Avaliador 1: CLEDIMAR AUGUSTO DA SILVA**

A licitante evidenciou conhecimento profundo e abrangente na análise dos itinerários descritos no projeto básico, representando-os em quadros próprios e apresentando os desenhos dos mesmos. Estabeleceu os itinerários observando a necessidade dos bairros, porquanto construiu suas plantas identificando o início e fim de linha não a partir da sua garagem, mas sim dos bairros, motivo pelo qual julgo excelente o item ora avaliado.

#### **Avaliador 2: RAFAEL QUEIROZ REIS**

Observa-se que a licitante traçou os itinerários das 31 linhas previstas no edital, divididos em trecho de ida e volta, desenhados em programa Autocad e apresentados em formato A4 junto aos quadros de itinerários, e em prachas de itinerário com formato A0 e escala adequada para visualização. Apresentando, desta forma, o mínimo requerido e em conformidade com as condições estabelecidas para elaboração da proposta técnica. No entanto, observa-se que evidenciou conhecimento profundo e abrangente na análise dos itinerários descritos no projeto básico, porquanto identificou a necessidade dos usuários e definiu pontos para terminais de início e fim de linha, que chamou de terminais de

Alto Tolosa

Rafael





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



bairros, traçando os itinerários a partir destes. Isto posto, atribuo fator de qualidade excelente.

**Avaliador 3: SERGIO GOUVÊIA DE MELO**

A proponente identificou que Santarém não possui terminal central de ônibus e os terminais de fim de linha existentes são precários. O edital e o projeto básico não definiu os pontos a serem utilizados como terminais de fim de linha, no entanto, o licitante, superando as exigências do edital, definiu pontos a serem utilizados como terminais de bairros localizados na rua inicial do trecho de ida das linhas, devidamente representadas nas pranchas apresentadas pelo licitante. Diante destes elementos inovadores, denota-se que a licitante foi além da expectativa, e esta proposta resultará na melhoria do serviço de transporte, fator que qualifico como excelente.

**Avaliador 4: ALDO JOSÉ SILVA TAVARES**

A licitante apresentou o quadro e plantas das 31 linhas propostas em tamanho A4 e para melhor visualização dos itinerários apresentou também uma versão das plantas em tamanho A0. Constatou-se um conhecimento profundo dos itinerários, posto que a licitante inovou ao propor os terminais de bairro na rua inicial do trecho de ida das linhas, as representando nas pranchas, o que evidencia que a proponente apresentou informações e proposições acima e além das mínimas exigidas. A organização proposta dos terminais de bairro propiciará ao órgão gestor de transporte aprimorar os procedimentos gerenciais das linhas, bem como ordenará os procedimentos de fiscalização e supervisão, além do atendimento mais eficaz ao usuário do transporte público coletivo. Julgo, deste modo, excelente.

**Avaliador 5: CRISTIANE ROBERTA PEREIRA DA SILVA**

A licitante apresentou o quadro e plantas com itinerários das linhas, atendendo as exigências mínimas requeridas, no entanto, propôs a implantação dos terminais de bairro, e apresentou os desenhos em plantas dos itinerários para a quilometragem morta de cada linha, indo além da expectativa com estes elementos inovadores,

*Aldo Tavares*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



Técnica de Nível Superior de fl. 152; (iii) Autorização para inclusão do seu nome como participantes da equipe técnica proposta de fl. 153 e (iv) Contrato de Prestação de Serviços de fls. 169-170, em consonância com os documentos de habilitação analisados pela Comissão Especial de Licitação, o Engenheiro Civil **CARMINE FURLETTI JUNIOR**, é o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da licitante **Resende Batista Ltda.**

b) A experiência do responsável técnico é comprovada por meio da **CAT de fl. 155**, vinculada ao **Atestado** de fl. 156 (selo de segurança 354846) - **ART** de fl. 157; **CAT de fl. 161**, vinculada ao **Atestado** de fl. 162 (selo de segurança 354845) - **ART** de fl. 163; Registro Oficial de Trabalho, comprovado por meio dos Atestados de fls. 159 e 165, expedidos por pessoas jurídicas de direito privado. Todos esses documentos referem-se à execução de objeto similares ao da presente licitação – transporte coletivo urbano de passageiros.

b.1) A **CAT** de fl. 155, vinculada ao **atestado** de fl. 156 (selo de segurança 354846) - **ART** de fl. 157, certifica que de 16/07/1993 a 14/11/2008 o responsável técnico da licitante executou, para Viação Real (qualificada na CAT), supervisão das atividades operacionais da empresa operadora de serviços de transporte coletivo urbano de passageiros por ônibus na cidade de Belo Horizonte/MG. Frota de 44 ônibus.

b.2) **CAT de fl. 161**, vinculada ao **Atestado** de fl. 162 (selo de segurança 354845) - **ART** de fl. 163, certifica que de 16/07/1993 a 10/04/2008 o responsável técnico da licitante executou, para Viação Avenida Ltda (qualificada na CAT), supervisão das atividades operacionais da empresa operadora de serviços de transporte coletivo urbano de passageiros por ônibus na cidade de Belo Horizonte/MG. Frota de 36 ônibus.

Da análise detida destes documentos verifica-se que o responsável técnico da licitante Resende Batista Ltda, **CARMINE FURLETTI JUNIOR**, possui mais de 15 anos de experiência.

Alebo ToSor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



que poderão resultar em melhoria do serviço de transporte. Por estas razões, atribuo o fator de qualidade excelente.

Por unanimidade, no item conhecimento do problema, os avaliadores atribuíram fator de qualidade excelente e aprovaram o texto unificado para constar da ata de análise e julgamento.

- Texto aprovado por todos os membros da Comissão para constar da Ata de Análise e Julgamento da Proposta Técnica:

**Alínea "c.2.2" – Quadro e plantas com itinerários das linhas**

*Avaliação: a proponente apresentou as informações e as proposições acima das mínimas requeridas pelo Poder Concedente e em conformidade com as condições estabelecidas para elaboração da proposta técnica. Evidenciou conhecimento profundo e abrangente na análise dos itinerários descritos no projeto básico, representando-os em quadros próprios e apresentando os desenhos dos mesmos. Identificou a necessidade e definiu pontos para terminais de início e fim de linha, que chamou de terminais de bairros, traçando os itinerários a partir destes, e apresentou ainda os desenhos em plantas dos itinerários para a quilometragem morta de cada linha, indo além da expectativa e apresentando elementos inovadores que poderão resultar em melhoria do serviço de transporte.*

**Qualificação: Excelente.**

**Fator de qualidade (Fq): 1,00.**

**Alínea "c.2.3" – Quadro de horários das linhas**

- **Mínimo requerido:**

O edital apresentou os intervalos entre saídas de veículos de uma mesma linha, nos horários de pico, que deveriam atender os seguintes parâmetros:

LINHAS	INTERVALOS MÁXIMOS
--------	--------------------

*Aldo Taboas*

*Rita*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



001, 003 e 024	60 min
012 e 030	45 min
002, 006, 008, 009, 011, 013, 016, 018, 019, 021, 023, 026 e 028	30 min*
004, 005, 010, 014, 017, 020, 027 e 029	20 min*
007, 015, 022, 025 e 031	15 min*

Para efeito de dimensionamento de quadros de horários para dias úteis, deverão ser adotadas as seguintes faixas horárias:

FAIXAS HORÁRIAS	CARACTERÍSTICA
De 00:00 às 05:59	Antes do pico da manhã
De 06:00 às 07:59	Pico da manhã
De 08:00 às 10:59	Entre - pico da manhã
De 11:00 às 13:59	Pico do almoço
De 14:00 às 16:29	Entre - pico da tarde
De 16:30 às 18:59	Pico da tarde
De 19:00 às 21:59	Pós-pico da tarde
De 22:00 às 23:00	Noturno

Quadro 3.4 – Faixas horárias para dimensionamento da frota

A licitante deve apresentar seu quadro de horários, observando os parâmetros estabelecidos nos quadros acima colacionados.

**Avaliador 1: CLEDIMAR AUGUSTO DA SILVA**

A proponente observou os parâmetros editalícios, todavia, ao apresentar o tempo de ida e volta de cada linha, o tempo de percurso de garagem – terminal e terminal – garagem, o horário de saída e chegada de cada veículo na garagem e a quantidade de veículos e viagens por linha, demonstrou conhecimento mais aprofundado das técnicas de planejamento operacional do sistema de transporte. Isto posto, julgo **bom** o quadro de horário das linhas apresentados.

**Avaliador 2: RAFAEL QUEIROZ REIS**

Verificou-se que a licitante atendeu os parâmetros estabelecidos. Apresentou todos os quadros de horários das linhas com horário de saída do terminal de bairro (local

*Alto Torres*

*R*

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



determinado como ponto de saída), horário de início do trecho de volta da linha, e horário de chegada ao terminal de bairro de cada linha e de cada veículo. Observa-se que constam dos quadros tempo de ida e volta de cada linha, o tempo de percurso de garagem – terminal e terminal – garagem, o horário de saída e chegada de cada veículo na garagem e a quantidade de veículos e viagens por linha, o que denota conhecimento aprofundado do sistema de transporte e que oferece condições de atuar com desempenho melhor do que o mínimo exigido, razão pela qual qualifico como **bom**.

**Avaliador 3: SERGIO GOUVÊIA DE MELO**

O proponente demonstrou conhecimento mais aprofundado do problema ao propor o tempo de ida e volta de cada linha, o tempo de percurso de garagem – terminal e terminal – garagem, o horário de saída e chegada de cada veículo na garagem e a quantidade de veículos e viagens por linha. Assim o avalio com qualificação **bom**.

**Avaliador 4: ALDO JOSÉ SILVA TAVARES**

A licitante apresentou os quadros de horários por linha com as informações e as proposições mínimas requeridas e em conformidade com as condições estabelecidas para elaboração da proposta, considerando os dados apresentados no projeto básico, considerando as condicionantes de tempos máximos de intervalos, para os horários de pico e horários fora de pico, em especial conformidade com o Anexo IX - Projeto Básico, item 7.7.1, e Anexo 1 do Projeto Básico – Especificações Técnicas, item 3.3, alíneas “a” e “b”. Apresentou quadros detalhados com os horários de saída de cada veículo, por linha, com os horários de saída e retorno da garagem, os tempos estimados para as viagens, com separação de tempo entre ida e volta, e os tempos para os percursos da garagem ao terminal de bairro, ida e volta. Estes vetores demonstram conhecimento mais aprofundado do problema, no que concerne a elaboração do quadro de horário das linhas, e evidenciam que oferece condições de atuar com desempenho melhor do que o mínimo exigido, podendo colaborar significativamente para melhorias do serviço de transporte. Qualifico o item com fator de qualidade **bom**.

*Aldo Tavares*





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



**Avaliador 5: CRISTIANE ROBERTA PEREIRA DA SILVA**

Restou evidenciado que a licitante possui um conhecimento mais aprofundado das técnicas de análise e planejamento operacional, tanto quanto ao atendimento das condicionantes apresentadas à elaboração do projeto como aos demais elementos propostos, porquanto apresentou quadros detalhados com os horários de saída de cada veículo, por linha, com os horários de saída e retorno da garagem, os tempos estimados para as viagens, com separação de tempo entre ida e volta, e os tempos para os percursos da garagem ao terminal de bairro, ida e volta, e a qualidade de veículos e viagens por linha, evidenciando, desta forma, que oferece condições de atuar com desempenho melhor de que o mínimo exigido, no que concerne ao controle da operação, podendo colaborar significativamente para melhorias do serviço de transporte, pelo que atribuo fator de qualidade **bom**.

Por *unanimidade*, no item **quadro de horários das linhas**, os avaliadores atribuíram fator de qualidade **bom** e aprovaram o texto unificado para constar da ata de análise e julgamento.

- **Texto aprovado por todos os membros da Comissão para constar da Ata de Análise e Julgamento da Proposta Técnica:**

***Alínea "c.2.3" – Quadro de horários das linhas***

***Avaliação:*** apresentou os quadros de horários por linha com as informações e as proposições mínimas requeridas e em conformidade com as condições estabelecidas para elaboração da proposta, considerando os dados apresentados no projeto básico, considerando os condicionantes de tempos máximos de intervalos, para os horários de pico e horários fora de pico, em especial conformidade com o Anexo IX - Projeto Básico, item 7.7.1, e Anexo 1 do Projeto Básico – Especificações Técnicas, item 3.3, alíneas "a" e "b". Apresentou quadros detalhados com os horários de saída de cada veículo, por linha, com os horários de saída e retorno da garagem, os tempos estimados para as viagens, com separação de tempo entre ida e volta, e os tempos para os percursos da garagem ao terminal de bairro, ida e volta. Ficou

*Albo Tavares*

*Rita*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



evidenciado um conhecimento mais aprofundado das técnicas de análise e planejamento operacional, tanto quanto ao atendimento dos condicionantes apresentadas à elaboração do projeto como aos demais elementos propostos, evidenciando que oferece condições de atuar com desempenho melhor de que o mínimo exigido, no que concerne ao controle da operação, podendo colaborar significativamente para melhorias do serviço de transporte.

**Qualificação: Bom.**

**Fator de qualidade (Fq): 0,75.**

**Alínea "c.2.4" – Quadro com quilometragens das linhas e do sistema**

➤ **Mínimo requerido:**

A quilometragem mensal programada foi estimada a partir da proporcionalidade entre a quilometragem total dos itinerários das linhas atuais e a quilometragem mensal do sistema atual.

Este coeficiente de proporcionalidade foi aplicado sobre a quilometragem total dos itinerários das linhas propostas, chegando ao valor estimado de **808.225,32 km/mês.**

No projeto básico foi apresentado a quilometragem mínima esperada, bem como o mínimo de tempo de viagem e de frota de cada uma das novas linhas propostas:

SISTEMA PROPOSTO				
LINHA	EXTENSÃO (km)	TEMPO DE VIAGEM (min)	FROTA	
N001	AEROPORTO	33,64	60	1
N002	AEROPORTO VELHO / JARDIM SANTARÉM / CUIABÁ	17,50	60	3
N003	ALTER DO CHÃO	80,75	226	4
N004	AMPARO / ALVORADA	28,34	90	5
N005	CIRCULAR ESPERANÇA	14,52	52	3

*Aldo Tassun*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



N006	CUCURUNÃ	42,10	118	5
N007	DIAMANTINO / INTERVENTORIA	20,15	70	5
N008	DR / CENTRO	9,20	30	1
N009	FLORESTA / PRAINHA	16,64	60	2
N010	ICA / URUMARI	18,22	60	3
N011	IPANEMA / CENTRO	21,72	80	3
N012	JACAMIM / ESTRADA NOVA	69,38	133	3
N013	JADERLÂNDIA / VIGIA	28,53	67	3
N014	JUTAÍ / AREA VERDE	26,13	71	4
N015	LIBERDADE	10,00	31	3
N016	MAICÁ	28,73	80	3
N017	MAPIRI	14,04	40	2
N018	MARACANÃ / NOVA VITÓRIA	25,40	70	3
N019	MARARU-URUMANDUBA	32,15	94	4
N020	MATINHA	18,85	58	3
N021	NOVA REPÚBLICA / COHAB	23,28	71	3
N022	NOVA REPÚBLICA / PREFEITURA	23,47	68	5
N023	NOVA REPUBLICA / VITÓRIA RÉGIA	22,17	70	3
N024	PAJUÇARA / SANTA MARIA	39,43	104	2
N025	PRAINHA / SANTANA	14,57	46	4
N026	RESIDENCIAL SALVAÇÃO	24,93	75	3
N027	SANTARENZINHO	23,62	64	4
N028	SANTARENZINHO / UNIVERSIDADES	23,58	79	3
N029	SANTO ANDRÉ / CENTRO	20,31	60	3
N030	TABOCAL	58,29	134	3
N031	URUARÁ / ÁREA VERDE	19,56	58	4

**Avaliador 1: CLEDIMAR AUGUSTO DA SILVA**

A licitante observou as informações mínimas requeridas e em conformidade com as condições estabelecidas. Identificou que algumas linhas apresentavam velocidades muito baixas que não condizem com a real velocidade que será praticada com a utilização de novos veículos e do sistema tecnológico utilizado e que causaria acréscimo de custos ao cálculo tarifário, modificando, desta forma, o tempo proposto destas linhas, apresentando um novo tempo de percurso para cada linha a partir da quilometragem adotada e da velocidade do sistema, excluindo, no entanto, as linhas longas de percurso de estradas. Assim, avalio que a licitante demonstrou ter conhecimento aprofundado do sistema operacional, oferecendo,

*Alto Tardes*

*Rat*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



deste modo, condições de atuar com desempenho melhor do que o mínimo exigido, podendo colaborar significativamente para melhorias do serviço de transporte. Julgo **bom**.

**Avaliador 2: RAFAEL QUEIROZ REIS**

Apresentou os quadros com as informações mínimas requeridas e em conformidade com as condições estabelecidas, no entanto, demonstrou conhecimento aprofundado do problema ao apresentar quadro com quilometragem morta de cada linha, quadro com resumo operacional do sistema e resumo da quilometragem por veículo. Qualifico como **bom**.

**Avaliador 3: SERGIO GOUVÊIA DE MELO**

A licitante montou seu quadro de quilometragem otimizando a programação operacional e buscando equilíbrio econômico-social da tarifa considerando que os veículos que irão operar são novos e, ainda o sistema tecnológico a ser implantado. Deste modo, ofereceu condições de atuar com desempenho melhor do que o mínimo exigido, e demonstrou que pode colaborar significativamente para melhorias do serviço de transporte. Isto posto, de acordo com estas condicionantes, atribuo fator de qualidade **bom**.

**Avaliador 4: ALDO JOSÉ SILVA TAVARES**

A metodologia utilizada pela licitante na programação operacional das quilometragens das linhas e do sistema permitiu a realização do cálculo de tempo de percurso de ida e volta feito a partir das quilometragens definidas, além disto, o tempo de percurso de ida e volta total, conforme se observa dos quadros apresentados pela licitante, demonstrando, assim, conhecimento mais aprofundado na elaboração da proposta, e oferecendo condições de atuar com desempenho melhor do que o mínimo exigido, podendo colaborar significativamente para melhorias do serviço de transporte. Isto posto, atribuo fator de qualidade **bom**.

**Avaliador 5: CRISTIANE ROBERTA PEREIRA DA SILVA**

*Aldo Tavares*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



A proponente apresentou os quadros com as informações mínimas requeridas e em conformidade com as condições estabelecidas. Verifica-se que usou metodologia para checagem da quilometragem de cada linha, consolidando os valores das quilometragens, incluindo-se as quilometragens mortas aferidas no lugar do valor estimado que fora apresentado no projeto básico. Mostrando, assim, um conhecimento mais aprofundado na elaboração da proposta, apresentando os dados das quilometragens das linhas e do sistema com a confiabilidade técnica necessária ao uso dos mesmos na composição do cálculo eficaz de uma tarifa módica, oferecendo, deste modo, condições de atuar com desempenho melhor do que o mínimo exigido, podendo colaborar significativamente para melhorias do serviço de transporte, razão pela qual avalio como bom.

Por unanimidade, no item quadro com quilometragem das linhas e do sistema, os avaliadores atribuíram fator de qualidade bom e aprovaram o texto unificado para constar da ata de análise e julgamento.

- **Texto aprovado por todos os membros da Comissão para constar da Ata de Análise e Julgamento da Proposta Técnica:**

**Alínea "c.2.4" – Quadro com quilometragens das linhas e do sistema**

**Avaliação:** *apresentou os quadros com as informações mínimas requeridas e em conformidade com as condições estabelecidas. Usou metodologia para checagem da quilometragem de cada linha, consolidando os valores das quilometragens, incluindo-se as quilometragens mortas aferidas no lugar do valor estimado que fora apresentado no projeto básico. Mostrando, assim, um conhecimento mais aprofundado na elaboração da proposta, apresentando os dados das quilometragens das linhas e do sistema com a confiabilidade técnica necessária ao uso dos mesmos na composição do cálculo eficaz de uma tarifa módica, oferecendo, deste modo, condições de atuar com desempenho melhor do que o mínimo exigido, podendo colaborar significativamente para melhorias do serviço de transporte.*

**Qualificação: Bom.**

*Alto Tavares*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



Fator de qualidade (Fq): 0,75.

Alínea "c.2.5" – Descrição do sistema de bilhetagem eletrônica

➤ **Mínimo requerido:**

O sistema de bilhetagem a ser apresentado pelo licitante deverá ser implantado por meio do uso de cartão (SmartCard) e validador instalados nos veículos, que comandarão as operações da catraca ou bloqueios de acesso. Os veículos por sua vez deverão estar dotados de meio de telecomunicação, a fim de possibilitar a troca de informações, entre os veículos e o Sistema de Bilhetagem.

Com esta especificação técnica, o sistema deverá propiciar no mínimo as seguintes características e objetivos:

- Estatísticas operacionais;
- Proporcionar o controle de todos os usuários do transporte coletivo de passageiros sejam eles pagantes ou não, através da passagem pelas roletas e, para os usuários impossibilitados de passagem pela roleta deverá ser prevista solução técnica que permita a contabilização destes usuários;
  - Minimizar a evasão de receita;
  - Proporcionar maior segurança, pela venda antecipada dos cartões, com a consequente redução de valores monetários embarcados;
  - Possibilitar o controle operacional da oferta de serviços e a aferição do cumprimento das determinações de operação;
  - Permitir uma coleta de dados que subsidie o planejamento do sistema e a programação dos serviços.

Serão analisados e julgados as especificações técnicas (características técnicas, funcionais e processuais do SBE) contidas no item 4.1.1, e itens e subitens seguintes.

*Aldo Tavares*





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



**Avaliador 1: CLEDIMAR AUGUSTO DA SILVA**

A licitante demonstrou conhecimento de todas as partes integrantes do sistema de bilhetagem eletrônica e apresentou novos registros e controles que não foram especificados no projeto básico: validador biométrico e uso de wi-fi móvel para melhor controle e transmissão dos dados. Pelas regras do edital, esta proposta apresenta-se inovadora e de qualidade superior a exigida. Nestes termos, considero **excelente** a proposta.

**Avaliador 2: RAFAEL QUEIROZ REIS**

A licitante apresentou estrutura analítica do SBE, as descrevendo de forma sucinta, mas, com clareza e trazendo informações imprescindíveis para análise e julgamento da proposta. Inovou ao propor registros de controles não exigidos no projeto básico (validador biométrico e transmissão por wi-fi). Diante desta condicionante, atribuo fator de qualidade **excelente**.

**Avaliador 3: SERGIO GOUVÊIA DE MELO**

Com a apresentação da estrutura analítica a licitante demonstrou conhecimento de todas as partes integrantes do SBE, que ajudará a estabelecer uma comunicação mais clara entre os autores do sistema e suas funcionalidades. A utilização de validador biométrico e uso de wi-fi móvel são elementos que não foram exigidos no projeto básico. Nestes moldes, a licitante apresentou as informações e proposições além e acima das mínimas requeridas e em conformidade com as condições estabelecidas para elaboração. Julgo, deste modo, **excelente**.

**Avaliador 4: ALDO JOSÉ SILVA TAVARES**

Mesmo de forma resumida, a proponente apresentou as informações e as proposições além e acima das mínimas requeridas e em conformidade com as condições estabelecidas para elaboração de sua proposta. Demonstrou conhecimento de todas as partes integrantes do sistema de bilhetagem eletrônica e apresentou novos registros e controles que não foram especificados no projeto básico, caracterizando inovações e ferramentas de qualidade superior, como o

*Aldo Tavares*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



controle através de validador biométrico e uso de wi-fi móvel para melhor controle e transmissão dos dados, razão pela qual atribuo fator de qualidade **excelente**.

**Avaliador 5: CRISTIANE ROBERTA PEREIRA DA SILVA**

A licitante propôs que o validador conterá uma câmera embutida que registrará a foto do usuário no ato de utilização do cartão, que por meio de reconhecimento de imagem identificará se o passageiro é o verdadeiro proprietário do cartão. Consignou que este resultado será enviado para a Central que fará uma segunda apuração visual, caso haja irregularidade o operador fará um bloqueio preventivo. Esta proposta de controle é tida como além e acima das mínimas requeridas. O sistema proposto poderá aprimorar os procedimentos gerenciais e de fiscalização, além de propiciar melhor atendimento ao usuário. Assim, atribuo fator de qualidade **excelente**.

Por *unanimidade*, no item sistema de bilhetagem eletrônica, os avaliadores atribuíram fator de qualidade **excelente** e aprovaram o texto unificado para constar da ata de análise e julgamento.

- **Texto aprovado por todos os membros da Comissão para constar da Ata de Análise e Julgamento da Proposta Técnica:**

***Alínea "c.2.5" – Descrição do sistema de bilhetagem eletrônica***

*Avaliação: mesmo de forma resumida, apresentou as informações e as proposições além e acima das mínimas requeridas e em conformidade com as condições estabelecidas para elaboração. Demonstrou conhecimento de todas as partes integrantes do sistema de bilhetagem eletrônica e apresentou novos registros e controles que não foram especificados no projeto básico, caracterizando inovações e ferramentas de qualidade superior, como o controle através de validador biométrico e uso de wi-fi móvel para melhor controle e transmissão dos dados. O sistema proposto poderá aprimorar os procedimentos gerenciais e de fiscalização, além de propiciar melhor atendimento ao usuário.*

*Aldo Tavares*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



**Qualificação: Excelente.**

**Fator de qualidade (Fq): 1,00.**

#### Alínea "c.2.6" – Especificações do Sistema de Controle Operacional

➤ **Mínimo requerido:**

O Controle Operacional tem como finalidade a verificação de eventos realizados em face da programação do sistema e a observação, por parte das operadoras, das regras e especificações estabelecidas em contrato, detectando anormalidades na execução dos serviços.

O mínimo exigido pela municipalidade pelo sistema de controle operacional, previsto no item 7.5.3, do Projeto Básico:

- a) equipamentos necessários para funcionamento;
- b) manutenção do sistema operacional;
- c) softwares;
- d) Funcionamento dos equipamentos e hardware deste centro

de controle.

#### **Avaliador 1: CLEDIMAR AUGUSTO DA SILVA**

Embora tenha demonstrado conhecimento mais aprofundado do problema, oferecendo solução técnica além da expectativa para o centro de controle operacional, o fez de forma simplificada, porquanto a proposta carece de elementos de informação da forma como o licitante irá realizá-la, ou seja, há elementos teóricos de excelente qualidade, mas não elementos práticos, razão pela qual julgo **bom**.

#### **Avaliador 2: RAFAEL QUEIROZ REIS**

A licitante apresentou as informações e as proposições mínimas requeridas, em conformidade com as condições estabelecidas para elaboração da proposta. Demonstrou conhecimento mais aprofundado ao propor a inteligência artificial e

*Aldo Tadeus.*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
 Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
 CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



Bigdata. Consta da proposta que este módulo consiste em aplicar técnicas de mineração de dados, algoritmos de aprendizagem e outras técnicas relacionadas a bigdata, a fim de identificar padrões, fraudes, sugestões, ajudando na tomada de decisões. Pontua que o usuário receberá alertas de possíveis fraudes na utilização do cartão de acordo com a foto do titular do cartão e o reconhecimento de face, utilizado no validador, além disto, receberão sugestões. Será disponibilizado ferramenta de OLAP (relatórios dinâmicos de forma consolidada). Propõe a instalação nos ônibus do “botão de Emergência” - ferramenta que uma vez acionada pelo motorista, acionará imediatamente o sistema de comunicação com os órgãos responsáveis pelos serviços de emergência e as Centrais de Operação e Fiscalização, enviando informações relativas ao ônibus, evento e sua localização. A solução apresentada oferece condições de desempenho melhor do que o mínimo exigido, podendo colaborar melhorias do serviço, mas a proposta carece de detalhes operacionais práticos, pelo que julgo este item com fator de qualidade bom.

**Avaliador 3: SERGIO GOUVÊIA DE MELO**

A licitante apresentou a estrutura analítica do sistema e as descreveu de forma resumida. Da análise da estrutura apresentada, especialmente o monitoramento operacional, destaco o AVL (localização automática de veículo), onde será transmitido dados em tempo real através de um sistema de comunicação móvel sem fio que identificará o ônibus e determinará sua localização geográfica, denota-se que a licitante conhece de forma aprofundada do problema e pode colaborar melhorias do serviço. Nestes termos e condicionantes atribuo fator de qualidade bom.

**Avaliador 4: ALDO JOSÉ SILVA TAVARES**

A proponente apresenta as informações e proposições mínimas requeridas, em conformidade com as condições estabelecidas para elaboração da Proposta Técnica, mostrando, no entanto, um conhecimento mais aprofundado do problema, conforme se observa da descrição dos elementos da estrutura analítica do SIGEO. A proposta do SIGEO evidencia que a licitante oferecerá condições de

*Aldo Tavares*

*RBT*

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO--SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



atuar com desempenho melhor do que o mínimo exigido, podendo colaborar significativamente para melhorias do serviço de transporte. Assim, julgo bom.

**Avaliador 5: CRISTIANE ROBERTA PEREIRA DA SILVA**

A licitante embora tenha demonstrado conhecimento mais aprofundado do problema, oferecendo solução técnica além da expectativa para o centro de controle operacional, o fez de forma simplificada e com poucos detalhes do que propõe realizar. Nestes termos, avalio o item com fator de qualidade bom.

Por unanimidade, no item sistema de controle e gestão operacional, os avaliadores atribuíram fator de qualidade bom e aprovaram o texto unificado para constar da ata de análise e julgamento.

- **Texto aprovado por todos os membros da Comissão para constar da Ata de Análise e Julgamento da Proposta Técnica:**

**Alínea "c.2.6" – Especificações do Sistema de Controle Operacional**

*Avaliação: a proponente apresentou as informações e as proposições mínimas requeridas, em conformidade com as condições estabelecidas para elaboração da proposta. Embora tenha demonstrado conhecimento mais aprofundado do problema, oferecendo solução técnica além da expectativa para o centro de controle operacional, o fez de forma simplificada e com poucos detalhes do que propõe realizar. A solução apresentada oferece condições de desempenho melhor do que o mínimo exigido, podendo colaborar melhorias do serviço.*

**Qualificação: Bom**

**Fator de qualidade: 0,75.**

**Alínea "c.2.7" – Especificações do sistema de Informações ao usuário**

- **Mínimo requerido:**

O anexo 1, do projeto básico, item 4.3.2 apresenta o sistema de bilhetagem visando a divulgação de informações da operação do sistema permite ao usuário programar melhor seus deslocamentos.

*Alida Taveira*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



No item acima referido, apresenta-se o que se espera minimamente do sistema frente os avanços das tecnologias de comunicação e transmissão de dados, os sistemas de informação passaram a garantir um aumento na qualidade dos serviços de transporte.

Com base nas tecnologias operacionais, encontrados no uso de equipamentos de bordo, que auxiliam na atividade de anunciar paradas e locais de grande procura pelos usuários, e no uso dos equipamentos instalados nas vias, que podem informar horários, tempos de viagem e itinerários do transporte e os tempos de espera, permitindo a redução da ansiedade dos usuários.

Os sistemas de informação em tempo real são viabilizados através do uso de tecnologias como telefone celular, monitores, computadores e painéis eletrônicos que proporcionam informações com alto nível de precisão.

Neste sentido, mencionou-se, por meio do quadro 4.2, as principais funções dos sistemas de informação, vejamos:

Tipo de Informação	Funções
Promocional	Mobilidade: propor motivos para viagens e possíveis destinos
	Presença: informar as pessoas sobre o transporte coletivo como parte do pacote de facilidades ofertadas
	Imagem: melhorar a imagem do transporte público
Ensinamento	Entendimento: informar como utilizar o transporte público
	Adequabilidade: divulgar as regras envolvidas no uso dos sistemas
Operacional	Planejamento de viagens: informar sobre restrições e oportunidades associadas com o uso do sistema para diferentes tipos de viagens
	Acesso: capacitar pessoas para o acesso à rede de transporte coletivo
	Viagem: capacitar a realização de uma viagem
	Modificação: informar sobre mudanças na programação
Moderação	Comportamento: aliviar a ansiedade do viajante
	Controle: aumentar o controle do usuário sobre a escolha entre as opções disponíveis

Quadro 4.2 – Principais funções do Sistema de Informação aos Usuários

Desta forma, a análise e julgamento recairá sobre o mínimo proposto

Alto Todorin

Bair



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



para o sistema de informação ao usuário, constante do anexo 1, do projeto básico

**Avaliador 1: CLEDIMAR AUGUSTO DA SILVA**

Verifica-se que, a licitante também neste item apresentou as informações e as proposições de forma resumida. No entanto, cumpre ressaltar que o sistema apresentado contém características técnicas muito além e acima das requeridas, a exemplo da forma como o serviço será ofertado (tópico 7.2) e as tecnologias envolvidas, o que eleva o fator de qualidade para excelente. Nestes termos, julgo excelente.

**Avaliador 2: RAFAEL QUEIROZ REIS**

O item foi apresentado de forma clara e sucinta, no entanto, observa-se que a solução do sistema de informação ao usuário proposto será modulado para suportar diversas plataformas de tecnologias como *site web*, smartphones e tablets. Os serviços disponíveis ao usuário apresentam inovações que não foram exigidos no edital, a exemplo do “como chegar”, onde o usuário poderá traçar seu trajeto escolhendo o destino e a origem com base na sua localização atual ou inserida de forma manual, ficando registrado no sistema as suas experiências. A ferramenta “rota” possibilitará o usuário pesquisar as rotas diretamente no sistema, que será inteligente e dinâmico ao ponto de sugerir a mudança de itinerário através de cálculo de superlotação, onde o algoritmo consultará o histórico de viagens por período e hora a calcular as chances do ônibus ficar lotado antes da chegada na origem. O serviço de “Notificação” disponibilizará ao usuário informações acerca da chegada do ônibus, paradas, pontos turísticos, mudanças de programação. Além disto, propõe que o usuário poderá saber as notícias do sistema de transporte urbano com novidades e estatísticas. Poderá interagir por meio de “contato com a central” de operações enviando mensagens de sugestões e reclamações. Com o serviço de “compartilhamento” o usuário poderá compartilhar sua localização e a do ônibus para seus contatos. Deste modo, a proponente apresenta as informações e as proposições além e acima das mínimas requeridas, e em conformidade com as condições estabelecidas para elaboração da Proposta

Adão Tavares

Rafael



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT**  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



Técnica, evidenciando, no entanto, além de conhecimento profundo e abrangente apresenta proposições de inovações, de métodos de trabalho mais eficazes e eficientes, tanto no campo prático como no de conhecimentos teóricos, para a execução dos serviços, com proposições que assegurem à Prefeitura Municipal de Santarém estar sendo oferecido um serviço superior às expectativas iniciais do órgão, que propiciarão ao mesmo aprimorar seus procedimentos gerenciais, juntamente com seus procedimentos de fiscalização e supervisão, além do atendimento mais eficaz ao usuário do transporte público coletivo, condicionantes do fator de qualidade excelente.

**Avaliador 3: SERGIO GOUVÊIA DE MELO**

A licitante apresenta proposta com características técnicas além e acima das requeridas nos tópicos serviços, créditos, informação e adesão. Assim, apresenta proposições de inovações, de métodos de trabalho mais eficazes e eficientes, tanto no campo prático como no de conhecimentos teóricos, para a execução dos serviços, com proposições que assegurem à Prefeitura Municipal de Santarém estar sendo oferecido um serviço superior às expectativas iniciais do órgão, que propiciarão ao usuário do sistema ferramentas tecnológicas que contribuirão para um atendimento mais eficaz. Nestes termos, avalio excelente a proposta do SIU.

**Avaliador 4: ALDO JOSÉ SILVA TAVARES**

O sistema de informação ao usuário apresentado contém características técnicas muito além e acima das requeridas. Além da conformidade com as condições estabelecidas para elaboração da proposta, ficou evidenciado a inovação tecnológica do sistema proposto em relação às exigências do projeto básico, com informação ao usuário em tempo real das condições de operação do sistema através de smartphones, e com uma plataforma moderna que propiciará a interação dinâmica do sistema com o usuário e vice-versa, promovendo um salto de qualidade e eficácia no transporte público coletivo. Julgo este item excelente.

**Avaliador 5: CRISTIANE ROBERTA PEREIRA DA SILVA**

*Aldo Tavares*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



A licitante apresentou proposta para o SIU de forma resumida, mas em conformidade com o exigido. Em que pese isto, da análise detida de cada item estruturante do SIU, verifica-se que a proposta superou as expectativas no que concerne a forma de operacionalização do sistema, especialmente nos serviços ofertados aos usuários, que se dará por meio de plataformas de tecnologias como site web, smartphones e tablets. Verifica-se que a proposta de acesso ao sistema por parte do usuário será simples e facilitada, o que possibilitará oferecer informações a um maior número de usuários. Colhe-se da proposta que o usuário poderá consultar seu saldo, adicionar créditos, mediante o pagamento com cartão de crédito online. Consultar histórico de pagamento e de consumo. Os serviços “como chegar”, “rota”, “notificação”, “últimas notícias”, “contato com a central” e “compartilhamento”, proporcionaram informações ao usuário em tempo real e serão importantes ferramentas de informação. A solução proposta para o SIU, por estar além e acima do mínimo requerido, proporcionará eficácia no transporte público coletivo, pelo que atribuo fator de qualidade excelente.

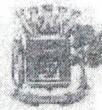
Por unanimidade, no item sistema de informação ao usuário, os avaliadores atribuíram fator de qualidade excelente e aprovaram o texto unificado para constar da ata de análise e julgamento.

- **Texto aprovado por todos os membros da Comissão para constar da Ata de Análise e Julgamento da Proposta Técnica:**

***Alínea “c.2.7” – Especificações do sistema de informações ao usuário***

*Avaliação: a proponente, neste subitem, também apresentou as informações e as proposições de forma resumida. No entanto, o sistema apresentado contém características técnicas muito além e acima das requeridas. Além da conformidade com as condições estabelecidas para elaboração da proposta, ficou evidenciado a inovação tecnológica do sistema proposto em relação às exigências do projeto básico, com informação ao usuário em tempo real das condições de operação do sistema através de smartphones, e com uma plataforma moderna que propiciará a*

*Aldo Tasso*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT**  
 Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
 CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



*interação dinâmica do sistema com o usuário e vice-versa, promovendo um salto de qualidade e eficácia no transporte público coletivo.*

**Qualificação: Excelente.**

**Fator de qualidade: 1,00.**

Nestes termos, o quadro abaixo apresenta a pontuação total do plano de trabalho da licitante Resende Batista Ltda:

Subitem	Descrição	Pontuação	Fator de Qualidade (Fq)	Pontuação Final do Item
1	Conhecimento do problema	5,0	1,00	5,0
2	Quadro e plantas com itinerários das linhas	5,0	1,00	5,0
3	Quadro de horários das linhas	6,0	0,75	4,5
4	Quadro com quilometragens das linhas e do sistema	6,0	0,75	4,5
5	Descrição do Sistema de Bilhetagem Eletrônica	6,0	1,00	6,0
6	Especificações do Sistema de Controle Operacional	6,0	0,75	4,5
7	Especificações do Sistema de Informação ao Usuário	6,0	1,00	6,0
<b>Pontuação Total do Plano de Trabalho</b>				<b>35,5</b>

Após a atribuição da pontuação, obtém-se a seguinte Nota da Proposta Técnica:

NT - Nota da Proposta Técnica		
Item	Descrição	Pontuação
1	Responsável Técnico com experiência no ramo do transporte coletivo igual ou superior a 10 (dez) anos	10,0
2	Empresa com tempo comprovado de atividade no ramo do transporte coletivo igual ou superior a 02 (dois) anos	10,0
3	Declaração de que apresentará no início da operação pelo menos 20% a mais do mínimo estabelecido de 50 (cinquenta) veículos com menos de 01 (um) ano de idade	20,0
4	Apresentar Comprovação de que dispõe de área para instalação de estacionamento, lavagem e reparos, nos termos do item 7.6, na data da Licitação	20,0
5	Apresentação do Plano de Trabalho	35,5
<b>Pontuação Total</b>		<b>95,5</b>

Apresentadas as justificativas de análise e julgamento de cada membro desta Comissão, em estrita observância aos critérios especificados no

*Alto Tolosa*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140



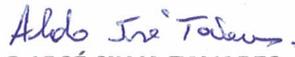
Edital, com fundamento no item 11.4, do Anexo IX, do Projeto Básico, para Proposta Técnica da EMPRESA RESENDE BATISTA LTDA, atribui-se a Nota da Proposta Técnica (NT) de 95,5 (noventa e cinco vírgula cinco) pontos, a **DECLARANDO** classificada.

Santarém (PA), 27 de dezembro de 2018.

  
CLEDIMAR AUGUSTO DA SILVA  
Matrícula n.º 31359;

  
RAFAEL QUEIROZ REIS  
Matrícula n.º 83407

  
SÉRGIO GOUVÊA DE MELO  
Matrícula n.º 84812

  
ALDO JOSÉ SILVA TAVARES  
Matrícula n.º 59420

  
CRISTIANE ROBERTA PEREIRA DA  
SILVA  
Matrícula n.º 23209



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO - SMT

PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 SMT

OBJETO: CONCESSÃO, POR PRAZO DETERMINADO, À PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, DO SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PARÁ.

REFERÊNCIA: ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2018-SMT

ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS INVÓLUCROS DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2018-SMT - MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Aos **07 (sete)** dias do mês de janeiro do ano de **2019**, nesta cidade de Santarém (PA), no Teatro Municipal Victoria, situado na Travessa Senador Lemos, nº 60, Centro, Santarém – PA, CEP n.º 68005-000, a portas abertas, às 09:00 horas, presentes o Ilustríssimo Senhor ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS, Presidente da Comissão Especial de Licitação desta Concorrência Pública, os membros da comissão, ALDO JOSÉ SILVA TAVARES, Assessor Técnico de Engenharia II, Matrícula n.º 59420, CLEDIMAR AUGUSTO DA SILVA, Técnico Nível Superior Engenheiro Civil, Matrícula n.º 31359; RAFAEL QUEIROZ REIS, Assessor Técnico de Engenharia II, Matrícula n.º 83407; SERGIO GOUVÊIA DE MELO, Assessor Técnico de Engenharia II, Matrícula n.º 84812; CRISTIANE ROBERTA PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão de Planejamento, Matrícula nº 23209, e JAINY MAIA DE CASTRO, Auxiliar Administrativo, Matrícula n.º 87515, LILIAN MAUÉS, Procuradora Jurídica do Município, registra-se neste ato a presença do Vereador Paulo Sérgio Nogueira da Silva (Paulo Gasolina). Para dar prosseguimento aos procedimentos relativos a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2018-SMT**, processo Administrativo n.º **001/2018-SMT**, que tem por **OBJETO A CONCESSÃO, POR PRAZO DETERMINADO, À PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, DO SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PARÁ**. Declarado aberto os trabalhos o Presidente da Comissão informou aos presentes que a sessão demandará a pauta de retirada e rubrica do conteúdo do invólucro nº 3, contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, os colocando à disposição dos representantes das licitantes, para exame dos documentos. Informa, ainda, a presença do representante da licitante credenciada, RESENDE BATISTA LTDA, CNPJ: 12.881.610/0001-20, conforme consta na sessão inaugural o Sr. VALÉRIO GONÇALVES DA SILVA RG: 117516 OAB/RJ. Após isso, foram convidados os interessados a verificação dos lacres do invólucro, tendo se apresentado o Sr. Tiago Ferreira Esselim, Sr. Valério Gonçalves da Silva, Sr. Moisés Bendahan Sarraf Resende, que certificaram a higidez e inviolabilidade dos invólucros. Ato contínuo, a Comissão passou a abertura do Envelope de nº 03 – PROPOSTA DE PREÇOS da empresa habilitada, onde após exame preliminar,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO-SMT  
Avenida Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará  
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48- CEP 68.020.140

submeteu ao exame e rubrica da licitante credenciada. A Comissão passa a analisar a PROPOSTA DE PREÇOS apresentada, pela empresa habilitada/classificada RESENDE BATISTA LTDA, CNPJ: 12.881.610/0001-20 se apresenta em conformidade com os critérios especificados no Projeto Básico. A licitante apresenta proposta de preço com valor da tarifa de R\$ 3.40 (três reais e quarenta centavos). Atendendo o valor máximo estimado no item 11.7 – NP – Nota de Proposta de Preço. Nestes termos, a Comissão de licitação atribui a pontuação de 100 (cem) pontos para proposta de preço. Passa-se ao julgamento da nota final, nos termos do item 11.2. O julgamento e pontuação das propostas obedeceu a critérios de PREÇO (Menor Valor da Tarifa), correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pontuação, e TÉCNICA (Melhor Capacidade Técnica) correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pontuação, conforme a pontuação da propostas técnica (95,5) e de preço (100), obedecendo a equação prevista no edital, onde NF, corresponde a Nota Final, NT, a Nota da Proposta Técnica e NP, a Nota da Proposta de Preço (Tarifa):

$$NF = 95.5 (NT) \times 0,5 + 100 (NP) \times 0,5$$

$$NF = 47,75 + 50$$

$$NF = 97,75$$

Concluída a análise e aferida a Nota Final, o presidente da Comissão informou o resultado final do julgamento do presente certame, considerando vencedora a proponente RESENDE BATISTA LTDA, CNPJ: 12.881.610/0001-20, cuja proposta está aceita classificada, e que será publicado na forma do item 21 do Edital. Decide o Presidente encerrar a sessão às 09 horas e 55 minutos, lavrando-se a ata que depois de lida vai assinada pelos presentes.

  
**ROBERTO CESAR LAVOUR DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

  
CLEDIRMAR AUGUSTO DA SILVA  
Matrícula n.º 31359;

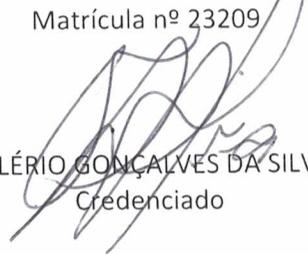
  
RAFAEL QUEIROZ REIS  
Matrícula n.º 83407

  
SERGIO GOUVÊIA DE MELO  
Matrícula n.º 84812

  
JAINY MAIA DE CASTRO  
Matrícula n.º 87515

  
CRISTIANE ROBERTA PEREIRA DA SILVA  
Matrícula n.º 23209

  
ALDO JOSÉ SILVA TAVARES,  
Matrícula n.º 59420

  
VALÉRIO GONÇALVES DA SILVA  
Credenciado